



RELATÓRIO DE GESTÃO  
**INCRA – SR 01**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA  
AGRÁRIA

Superintendência Regional do Pará – Região Norte

## Lista de siglas e abreviações

ACT	Acordo de Cooperação Técnica
ANA	Agência Nacional de Águas
ANATER	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BPA	Batalhão de Polícia Ambiental
CDDRU	Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CCIR	Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU	Contrato de Concessão de Uso
CDR	Comitê de Decisão Regional
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DCR	Declaração para Cadastro Rural
DETER	Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEB	Instituto Internacional de Educação do Brasil
IFPA	Instituto Federal do Pará
IFT	Instituto Florestal Tropical
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
META	Micro Estação de Tratamento de Água
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPF	Ministério Público Federal
MSAA	Microssistema de Abastecimento de Água
OEMA	Órgão Estadual de Meio Ambiente
PA	Projeto de Assentamento
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista
PE	Projeto de Assentamento Estadual
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PMV	Programa Municípios Verdes
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPCADI	Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia
PRODES	Projeto de Estimativa de Desflorestamento da Amazônia
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RESEX	Reserva Extrativista
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEMAS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SERFAL	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIATER	Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural
SICONV	Sistema de Convênios do Governo Federal
SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária
SIMLAM	Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA	Sistema Informatizado de Projetos de Reforma Agrária
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SR-01	Superintendência Regional do Pará
TCE	Tomada de Conta Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TD	Título Definitivo
TED	Termo de Execução Descentralizada
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UJ	Unidade Jurisdicionada
UMC	Unidade Municipal de Cadastro
UPC	Unidade Prestadora de Contas

**Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras**

**Quadro 1. Aplicação do Crédito Instalação**

**Quadro 2. Demonstrativo de Acordos de Cooperação Técnica INCRA/Prefeituras Municipais**

**Quadro 3. Recuperação de estradas vicinais**

**Quadro 4. Registro de imóveis desapropriados**

**Quadro 6. Infraestrutura a executar**

**Quadro 7. Procedimentos Disciplinares Formalizados em 2017**

**Gráfico 1. Índice de abrangência de capacitação**

**Gráfico 2. Índice de horas de capacitação**

**Gráfico 3. Características de acesso**

**Gráfico 4. Atendimentos realizados**

**Gráfico 5. Principais Receitas**

**Gráfico 6. Principais Despesas**

## Sumário

<b>1- APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2- VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....</b>	<b>7</b>
2.1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE .....	7
<b>3- PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....</b>	<b>8</b>
3.1- RESULTADO DA GESTÃO E DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	8
3.2 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....	31
3.3- DESEMPENHO OPERACIONAL .....	32
<b>4- GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>59</b>
4.1- ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	59
4.2- GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	59
<b>5- ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>61</b>
5.1- GESTÃO DE PESSOAS .....	61
<b>6- RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>65</b>
6.1- CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO .....	65
6.2- SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.....	67
<b>7- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>68</b>
7.1- DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO .....	68
7.2- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS .....	70
7.3- DEMONSTRAÇÃO DA GESTÃO E REGISTRO CONTÁBIL DOS CRÉDITOS A RECEBER .....	70
<b>8- CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>72</b>
8.1- TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES DO TCU .....	72
8.2-TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....	72
8.3- MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO .....	73
8.4- DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993 .....	74
8.5- MEDIDAS DE CORREIÇÃO.....	74
<b>9- ANEXOS .....</b>	<b>75</b>
9.1- QUADRO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	75
9.2- RESULTADOS DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO.....	77

## ***1- Apresentação***

A base normativa que rege a prestação de contas do exercício de 2017 possui como fundamento a Decisão Normativa -TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, cujo conteúdo define as Unidades cujos dirigentes deverão apresentar Relatório de Gestão e demais informações referentes à prestação de contas do ano de 2017; e a Portaria-TCU nº 65, de 28 fevereiro de 2018, a qual dispõe sobre a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações, informações suplementares, bem como operacionalização do Sistema de Prestação de Contas, e-Contas.

Este Relatório de Gestão, concernente ao exercício de 2017, está estruturado em nove seções, quais sejam: apresentação; visão geral da unidade; planejamento organizacional e resultados; governança, gestão de riscos e controles internos; áreas especiais da gestão; relacionamento com a sociedade; desempenho financeiro e informações contábeis; conformidade das gestão e demanda dos órgãos de controle, anexos, além dos elementos pré-textuais.

As informações referentes à demonstração da atuação da Superintendência na regularização fundiária de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal; demonstração da atuação da Superintendência na gestão de valores descontados no exercício, referente a áreas de reserva legal e preservação permanente; e detalhamento da atuação de agentes de assistência técnica e extensão rural nos projetos de assentamento, itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, respectivamente, não se aplicam a esta Unidade.

Dentre as principais realizações da Superintendência Regional do Pará, SR-01, destacam-se: estradas vicinais a 10.521 famílias assentadas; capacitação técnica a 100 profissionais, no âmbito da Educação no Campo, implantação do Sistema Eletrônico de Informações, substituindo a tramitação física de processos para um sistema digital, elaboração de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Território Quilombola; diminuição do passivo de Tomada de Conta Especial, no sentido de restituir o erário por recursos não aplicados.

No conjunto das dificuldades encontradas por essa Unidade Prestadora de Contas, destaca-se a carência de domínio de imóveis situados em ilhas impedindo a titulação.

## **2- Visão geral da unidade prestadora de contas**

### **2.1- Identificação da unidade**

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – **INCRA/SR-01**

<b>Poder e órgão de vinculação</b>		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de vinculação:</b> Casa Civil da Presidência da República		<b>Código SIORG:</b> 2837
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)</b>		
<b>Natureza jurídica:</b> Autarquia Federal do Poder Executivo		<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0003-22
<b>Principal atividade:</b> Administração Pública em Geral		<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Código SIORG:</b> 4025	<b>Código LOA:</b> Não se aplica	<b>Código SIAFI:</b> 373030
<b>Contatos</b>		
<b>Telefones/fax:</b> (091) 3202-3846/3202-3858/3202-3859/3202-3831		
<b>Endereço postal:</b> Estrada da CEASA, S/N, Bairro do Souza, CEP 66-610-903, Belém		
<b>Endereço eletrônico:</b> ascom@blm.incra.gov.br		
<b>Página na internet:</b> <a href="http://www.incra.gov.br/sr01">www.incra.gov.br/sr01</a>		
<b>Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>	
373035	Unidade Avançada de Paragominas	
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>	
373036	Unidade Avançada de Capitão-Poço	
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>	
373038	Unidade Avançada de Tomé-Açu	

<b>Identificação dos administradores</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Período de gestão</b>
Superintendente Regional	Maria Nilma Silva de Lima	249.515.362-34	28/12/2016 a 02/10/2017
Superintendente Regional	Luiz da Cruz Pereira	173.520.882-53	18/10/2017 a 22/12/2017
Substitutos	Edila Ferreira Duarte Monteiro	057.713.902-91	27/12/2013

### **3- Planejamento organizacional e resultados alcançados**

#### **3.1- Resultado da gestão e dos objetivos estratégicos**

##### **3.1.1- Objetivo estratégico 1**

**Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diversos segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.**

*i. Descrição*

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Conceder crédito instalação, modalidade apoio inicial, operação I e II, às famílias assentadas	família atendida	1.795	386
Conceder crédito instalação, modalidade fomento, operação I e II, às famílias assentadas	família atendida	735	-
Supervisionar e fiscalizar a concessão do crédito	crédito/aplicado supervisionado	4.000	-
Contratar e manter assistência técnica para famílias assentadas-Brasil Sem Miséria	família assistida	1.000	-
Contratar e manter assistência técnica para famílias assentadas-Território da Cidadania	família assistida	400	-
Contratar e manter assistência técnica para famílias assentadas-Brasil Sem Miséria	família assistida	62	-
Demarcação topográfica em projetos de assentamento	família atendida	3.000	-
Executar supervisão ocupacional nos projetos de reforma agrária	parcela supervisionada	366	358
Titular, conceder e destinar imóveis rurais em Projetos de Reforma Agrária	CCU expedido	5.600	3.242
Titular, conceder e destinar imóveis rurais em Projetos de Reforma Agrária	TD/CCDRU expedido	700	1
Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para famílias assentadas em projetos de assentamento-obra concluída	família atendida	425	10.521
Valorizar, recuperar e monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental	Assentamento beneficiado/monitorado	100	100

Conceder bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional capacitação	em	-	114
Conceder bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional capacitado		84	-
Proporcionar capacitação técnica e formação profissional para assentados, técnicos em áreas temáticas relacionadas com o Programa de Reforma Agrária	Profissional formação	em	100	100
Assistir, técnica e juridicamente, famílias acampadas	Cestas de alimentos disponibilizadas		-	890

Fonte: Caderno de Metas/2017

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

### Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Em 2017, a Superintendência Regional do Pará, SR-01, operacionalizou 386 concedidos pagos, conforme quadro abaixo, sendo 289 créditos instalação na modalidade Apoio Inicial e 97 créditos na modalidade Complementação – Apoio Inicial, todas previstas no Decreto 9.066/2017, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre o crédito instalação para beneficiários da Reforma Agrária (Quadro 1).

#### **Quadro 1. Aplicação do Crédito Instalação**

APLICAÇÃO CRÉDITO INSTALAÇÃO SR(01)				
Projeto	Apoio Inicial	(R\$)	Complementação	(R\$)
PA Alto Alegre	4	R\$ 20.800,00	15	R\$ 42.000,00
Pa Anauerá	39	R\$ 202.800,00		R\$ 0,00
Pa Berajuba	36	R\$ 187.200,00		R\$ 0,00
Pa Carlos Lamarca	13	R\$ 67.600,00		R\$ 0,00
PA Cidapar 1ª Parte	13	R\$ 67.600,00		R\$ 0,00
Pa Estrela de Davi	1	R\$ 5.200,00	4	R\$ 11.200,00
Pa Fé em Deus	9	R\$ 46.800,00		R\$ 0,00
PA Floresta Gurupi	3	R\$ 15.600,00		R\$ 0,00
Pa Galileia	14	R\$ 72.800,00	12	R\$ 33.600,00
Pa Glebinha	11	R\$ 57.200,00		R\$ 0,00
PA Jericó	8	R\$ 41.600,00	7	R\$ 19.600,00
Pa Luiz Inácio	6	R\$ 31.200,00		R\$ 0,00
Pa Mariah	40	R\$ 208.000,00		R\$ 0,00
Pa Nazaré	9	R\$ 46.800,00	53	R\$ 148.400,00
PA Paragominas/Faiscão	3	R\$ 15.600,00		R\$ 0,00
Pa Paranoá	7	R\$ 36.400,00		R\$ 0,00
Pa Patauateua	3	R\$ 15.600,00		R\$ 0,00
Pa Rio Bujarú	23	R\$ 119.600,00		R\$ 0,00
Pa Santa Luzia	27	R\$ 140.400,00		R\$ 0,00
Pa Serragem Santana	4	R\$ 20.800,00	6	R\$ 16.800,00
Pa Suçuarana	3	R\$ 15.600,00		R\$ 0,00
Pa Taperussu	3	R\$ 15.600,00		R\$ 0,00
Pa Tarirateua	1	R\$ 5.200,00		R\$ 0,00
Pa Vale do Ariacaua	9	R\$ 46.800,00		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	<b>R\$ 1.502.800,00</b>	<b>97</b>	<b>R\$ 271.600,00</b>

No ano de 2017, nesta Superintendência, a operacionalização dos créditos fomento e fomento mulher foram inicializadas com a formalização de alguns Acordos de Cooperação Técnica - ACT, conforme informação abaixo. Entretanto, o procedimento não chegou à fase de elaboração de projeto, impossibilitando o pagamento de valores. A decisão de celebrar ACT com as prefeituras, surgiu diante da necessidade decorrente do potencial de demanda nos assentamentos, e pelo fato de não haver contrato de assistência técnica rural em execução em 2017, tampouco, quadro de técnicos disponíveis na SR01 (Quadro 2).

**Quadro 2. Demonstrativo de Acordos de Cooperação Técnica INCRA/Prefeituras Municipais**

Município	Projeto		Nº famílias assentadas	Previsão de famílias contempladas com o fomento e fomento mulher
Ulianópolis – ACT assinado em setembro de 2017	PA0063000	PA Paragominas Faiscão	233	12
	PA0164000	PA Floresta Gurupi I	453	25
	PA0171000	PA Águia	141	17
	PA0290000	PA Suçuarana	105	15
Dom Eliseu – ACT assinado em setembro 2017	PA0255000	PA Rio Acampamento	113	10
	PA0307000	Pa Alto Bonito	55	20
Santa Barbara do Pará - assinado em novembro 2017	PA0507000	PA Abril Vermelho	370	185
Paragominas – ACT assinado em novembro 2017	PA0179000	PA Paragonorte	1.196	106
	PA0258000	PA Rio das Cruzes	65	02
	PA0288000	PA Alta floresta	107	01
	PA0384000	PA Luiz Inácio	590	96
	PA0403000	PA Glebinha	28	16
Previsão Total de famílias com acesso ao fomento e fomento mulher				505

Segundo o Decreto nº 8738/2017, o crédito instalação para beneficiários da Reforma Agrária e acesso ao crédito fomento e fomento mulher é previsto por atendimento de assistência técnica rural – ATER, com elaboração e acompanhamento dos projetos de estruturação da unidade produtiva, elaborado por profissional habilitado, podendo ser servidor do Incra, de suas prestadoras de assistência técnica ou de Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal que estabeleçam acordo de cooperação, convênio ou outro instrumento congêneres, conforme disciplinado pelo Incra. A operacionalização do crédito instalação na superintendência, em número de 386 créditos, não alcançou a meta estabelecida de 2.530 créditos concedidos.

#### **Supervisão e fiscalização da concessão do crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária.**

Com a finalização das aplicações dos créditos instalação afetos à Portaria INCRA Nº 352/2013, e devido a SR(01) não ter iniciado a operacionalização dos créditos nas modalidades Fomento e Fomento Mulher (modalidades que demandam fiscalização), no exercício de 2017, não ocorreram fiscalizações presenciais de Crédito Instalação. Porém, no ano de 2017 ocorreram as ações de entrega de Guia de Recolhimento da União – GRU, para a quitação da parcela referente aos Créditos Apoio Inicial I concedidos no ano de 2014. Foi executado o saneamento de 1.147 créditos na condição de finalizado no SNCCI (545 créditos apoio Inicial e 602 créditos Aquisição Materiais de Construção - AMC), aptos a remissão e cobrança. A Supervisão e fiscalização do crédito instalação na superintendência, 1.147 créditos, não alcançou a meta estabelecida de 4.000 créditos supervisionados em 2017.

#### **Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária**

No ano de 2017, em decorrência dos memorandos 230/2016, 316/2016 e 402/2017, todos de lavra do Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, não foi lançada chamada pública para contratação de serviços de ATER em decorrência da falta de recursos orçamentários-financeiros. Ressalte-se que somente três contratos firmados em 2015 mantiveram sua vigência até 01 de outubro de 2017. São eles: o CRT.PA.0000001/2015, O CRT.PA.0000002/15 e o CRT.PA.0000006/201. Apesar da vigência, os mesmos mantiveram-se sem execução física desde o ano de 2016 quando os mesmos foram suspensos em decorrência do

Memorando/INCRA/SR(01)/DD Nº190/2016 e no Art. 78 da Lei 8.666/93. Em 2017, nenhuma família foi assistida por ATER, não havendo cumprimento da meta de 1.000 famílias assistidas – Brasil sem Miséria e 400familias assistidas – Território da Cidadania.

### **Demarcação topográfica em projetos de assentamento**

No exercício de 2017, dando continuidade ao produto georreferenciamento dos Projetos de Assentamentos licitados no Pregão Eletrônico/INCRA/SR01/CPL nº 06/2014, houve o início dos trabalhos avaliativos para elaboração das planilhas .ods para então proceder-se a certificação dos Projetos de Assentamentos licitados. Em continuidade aos trabalhos no Projeto de Assentamento Abril Vermelho localizado no município de Santa Barbara do Pará/PA foi finalizado o georreferenciamento de perímetro e parcela totalizando 370 famílias atendidas pela ação, ressalta-se que esta foi realizada de forma direta, ou seja, realizada pelos servidores e equipamentos da Regional SR01.

### **Supervisão ocupacional de projetos de assentamento**

Em 2017, foram supervisionadas 617 parcelas e entregues 358 laudos de vistoria técnica. Apesar de não alcançar o cumprimento da meta estabelecida, 366 laudos entregues, observamos a aproximação relevante da meta, bem como o número de parcelas vistorias, 617 parcelas, ser significativamente maior do que a meta estabelecida.

As ações foram realizadas no segundo semestre de 2017, pois a liberação dos recursos só ocorreu no segundo semestre do exercício.

As vistorias de supervisão ocupacional foram realizadas nos Projetos de Assentamento PA União, município de Ipixuna do Pará, PA Cupiúba, município de Castanhal e PA Abril Vermelho, município de Santa Barbará do Pará.

Como resultado dos trabalhos foram identificadas 131 parcelas com irregularidade. Sendo a maioria por ocupação/exploração sem anuênciam do INCRA, gerando notificações aos ocupantes para apresentação de defesas pelos interessados. Os processos estão sob análise nesta SR (01), tanto na área técnica, como na jurídica, afim de que sejam aplicados os preceitos da Instrução Normativa número 71, de 17 de maio de 2012 e da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017.

## **Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento**

Em 2017, a titulação de imóveis rurais no INCRA passou a ser meta institucional para todas as superintendências regionais, cabendo a Superintendência Regional do Pará - SR01, a emissão e entrega de 6.300 títulos de terra, sendo 5.600 títulos provisórios – Contratos de Concessão de Uso – CCU e 700 títulos definitivos, podendo ser Título de Domínio – TD, titulação definitiva nos Projetos de Assentamentos convencionais – PA, ou Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, titulação definitiva nos Projetos Agroextrativistas.

Os normativos gerais, regulamentadores da emissão de títulos, permaneceram os mesmos de 2016:

- Instrução Normativa INCRA nº 30, de 24 de fevereiro de 2006. Procedimento administrativo para a transferência de domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em projetos de assentamento de reforma agrária em terras públicas de domínio do Incra ou da União;
- Norma de Execução INCRA nº 93/2010, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre a aprovação de modelos de Contrato de Concessão de direito real de uso para os projetos de assentamento ambientalmente diferenciados - Projeto de Assentamento Agroextrativista – PAE, Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS e Projeto de Assentamento Florestal – PAF;
- Decreto 8738/2016, de 03 de maio de 2016. Regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, e dá outras providências;
- Parecer Jurídico nº 0027/2016/CGA/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU. Registra o entendimento de possibilidade de concessão de CCU aos beneficiários dos projetos de assentamento ambientalmente diferenciados.

O cumprimento, ou não, da meta titulação era feito mensalmente pelo INCRA SEDE, em Brasília, por instrumento de controle e monitoramento denominado titulômetro, que estabelecia um *Ranking* de acompanhamento mensal da titulação no INCRA.

A SR01 promoveu a expedição de 3.242 títulos provisórios – CCU - e 01 Título definitivo - CDRU, dos quais somente 1.319 títulos, todos CCU, foram efetivamente

entregues e publicados em Boletim de Serviço da SR01, estabelecendo o não cumprimento da meta institucional por diversos fatores, dentre eles: bloqueio no Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária - SIPRA, evasão nos assentamentos, operacionalidade, adequação de normativos, Sistema, etc.

Ressalte-se que, os CCU's emitidos nos Projetos de Assentamento Agroextrativistas, contaram com a parceria do Serviço de Patrimônio da União – SPU.

### **Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária**

No exercício de 2017 houve recuperação de estradas vicinais em um projeto de assentamento e em duas Unidades de Conservação, na modalidade reserva extrativista, cujos usuários são reconhecidos como público beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária. (Quadro 3).

**Quadro 3. Recuperação de estradas vicinais**

Projeto	Município	Km	Família atendida
Resex Caeté-Taperaçu	Bragança	28,07	5.000
Resex Caeté-Taperaçu	Bragança	19,15	5.000
PA Floresta Gurupi I	Ulianópolis	27,57	521
<b>TOTAL</b>		<b>74,79</b>	<b>10.521</b>

### **Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental**

Em 2017, apesar da meta não ter sido estabelecida, foram trabalhados 7 projetos agroextrativistas, por intermédio de suas lideranças, com orientação sobre: cadastro ambiental rural coletivo, uso dos recursos naturais, atualização de plano de utilização e monitoramento do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, Bolsa Verde, que foram: PAE's Ilha Aturiá, Pracaxi, Macujubim, Macacos, Japichaua, Santo Amaro e Jejuteua.

A SR-01, em 2017, por intermédio do Serviço de Meio Ambiente, participou do Grupo de Trabalho do Manejo Florestal Comunitário do Marajó, conjuntamente com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, EMATER, Instituto Federal do Pará-IFPA, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDERFLOR-Bio, Instituto Internacional de Educação do Brasil-IEB e Instituto Floresta Tropical-IFT, buscando interação e integração de atividades entre órgãos do governo e parceiros, onde as organizações procuraram parceria para

desenvolvimentos de ações das comunidades agroextrativistas do Marajó, foi realizado capacitação com lideranças dos Projetos Agroextrativista do INCRA e Resex sobre a ferramenta Grew Value: uma ferramenta para melhorar a gestão ambiental dos projetos com análise financeira simplificada de iniciativas florestais para ajudar as iniciativas florestais a monitorarem e avaliarem os custos e receitas, a negociar preços justos, a melhorar a sua gestão financeira e fortalecer seus negócios.

Ainda no ano de 2017, houve capacitação de vistoria ambiental para 2 servidores e a realização de vistoria em 6 projetos de assentamento para verificação de denúncia de danos ambientais, sendo 2 projetos na região de Mato Grosso a pedido do INCRA Sede, e outros 4 da jurisdição da SR-01 a partir da solicitação da associação representativa dos agricultores dos Projetos de Assentamento Luís Carlos Prestes, Cupiúba, Luiz Lopes Sobrinho e Abril Vermelho nos quais os agricultores solicitaram a presença do INCRA para dirimir questões sobre o uso da madeira da área de Reserva Legal, bem como coibir o desmatamento não autorizado. Essa atividade de identificação utilizou a técnica de sensoriamento remoto abrangendo todos os assentamentos da Superintendência Regional do Pará, com histórico de incêndio florestal e desmatamento. Atividade essa executada por meio da análise dos dados do PRODES/DETER e INMET, em que as vistorias *in loco* dos projetos mais desmatados estará programação de 2018.

#### **Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica**

Não houve matrículas novas nesta ação, durante o ano de 2017. Os números que constam das planilhas orçamentárias dizem respeito a etapa de finalização dos cursos em execução no exercício 2016: curso de Técnico em Agropecuária para 60 alunos, executado em parceria com a Universidade Federal do Pará - Campus de Cametá, e Técnico em Industrialização para 50 alunos, executado em parceria com o Instituto Federal de Educação do Pará- IFPA. O ano de 2017 foi dedicado as atividades de integralização do curso e a elaboração do relatório conclusivo. Ressalta-se que a superintendência somente fiscaliza a execução física das parcerias, a descentralização orçamentária para a execução dos cursos é regulada pelo INCRA/Sede, uma vez que os dois eventos fazem parte de um Termo de Execução Descentralizada -TED, celebrado entre o INCRA e o CNPQ para a realização de 30 cursos técnicos para jovens e adultos de áreas rurais.

### **Número de agentes de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados**

Nesta ação foram capacitados 110 beneficiários, entretanto somente 84 fizeram jus a recebimento de bolsa, conforme acordado no plano de trabalho dos projetos financiados.

### **Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária**

Quanto ao número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária, houve a continuidade dos alunos do Curso de Geografia, cuja meta física foi alterada para 97 beneficiários atendidos por meio de Termo de Execução Descentralizada, celebrado com a Universidade Federal do Pará em 2014. A vigência da parceria compreende o horizonte temporal de dezembro de 2014 a março de 2020. Período necessário para a integralização dos 10 semestres letivos. No ano de 2017 foi pago, em parcela única, o valor de R\$721.372,19.

### **Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas**

As famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e segurança pessoal, motivado por conflito pela posse da terra, receberam 890 cestas básicas divididas por 890 familiares; houve 32 atendimentos referentes a várias demandas, sendo os litígios preponderantes.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

<b>PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>		
<b>Curto 2018</b>	<b>Médio 2018-2019 (PPA)</b>	<b>Longo 2020 em diante</b>
<b>Número de Família com Crédito Instalação ou equivalente Concedido</b>		
No exercício de 2017 foram pagos 386 créditos, visto que a maior demanda de beneficiários aptos a receberem o crédito na modalidade Apoio Inicial se encontram nos PAEs, porém devidos os Projetos de Assentamento Agroextrativistas em sua maioria não atenderem aos requisitos para a emissão de CDRU, a atividade de aplicação de crédito se restringiu aos Projetos de Assentamento (PA) onde foram concentrados as ações de emissão de CCU, porém maior parte dos beneficiários já haviam acessado o apoio Inicial, restando a operacionalização de Fomento e Fomento Mulher que ainda sim ficou prejudicada devido à ausência de ATER.	Para 2018 a meta de concessão do crédito instalação é de 4.000 famílias, nas modalidades Apoio I e fomento mulher todas referentes ao Novo Crédito (Decreto nº 9.066/2017), conforme estabelecido no Caderno de Metas, Exercício 2018. Esta meta está condicionada a número de famílias atendidas com assistência técnica, pré-requisito para aplicação do crédito na modalidade fomento e fomento mulher, bem como ao atendimento dos pré-requisitos do Decreto nº 9.066/2017 e Lei 13.001/2014	Não é possível estimar valores da aplicação dos créditos Apoio Inicial numa perspectiva de longo prazo em virtude da necessidade de recursos para que seja efetuada a seleção de famílias aptas ao recebimento do mesmo, e quanto a aplicação dos créditos Fomentos e fomento Mulher, existe o condicionante de os beneficiários estarem sendo assistidos pela Assistência Técnica. Em todos os casos, há necessidade de atendimento dos pré-requisitos contidos no Decreto nº 9.066/2017 e Lei 13.001/2014.
<b>Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária</b>		

Em 2017 foram saneados no SNCCI o total de 1147 créditos (545 Apoio Inicial e 602 AMC) aptos à cobrança ou remissão.	Para 2017 a meta de créditos supervisionados é de 5% da meta estabelecida, ou seja, 200 famílias. Esta meta está condicionada a número de famílias atendidas com assistência técnica, pré-requisito para aplicação do crédito nas diversas modalidades.	Tendo em vista que a aplicação dos créditos na modalidade fomento e fomento mulher depende da execução e contratação dos serviços de assistência técnica aos projetos de assentamento ou celebração de Acordo de Cooperação Técnica para a elaboração dos projetos produtivos e o crédito instalação – modalidade Apoio Inicial necessita do saneamento do crédito e emissão de Título (CCU ou CDRU) não é possível mensurar esta ação a longo prazo. Necessário a todos, o atendimento ao Decreto nº 9.066/2017 e Lei 13.001/2014.
<b>Assistência e Extensão Rural para a Reforma Agrária</b>		
Depende da alocação de recursos orçamentários.	Depende da alocação de recursos orçamentários.	Para atendimento a longo prazo ainda não é possível estimar se haverá novas chamadas públicas, novos contratos via Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) ou Parcerias (Termo de Cooperação Técnica, Acordo de Cooperação Técnica).
<b>Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento</b>		

Para o exercício 2018 há previsão para supervisionar 1633 parcelas, objetivando a titulação dos mesmos. É necessário ainda, que haja incremento no número de servidores, qualificação da equipe, disponibilidade orçamentária para custeio de diárias e combustível nos meses iniciais de 2018.	Mesma estratégia de 2018	Não há como mensurar ações a longo prazo.
<b>Titulação, Concessão e Destinação de Bens Imóveis em Projetos de Assentamento</b>		
Considerando os números registrados no titulômetro, a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará-SR01, emitiu 3.242 títulos de terra, dos quais 1.319 foram efetivamente entregues.	Há previsão de expedição de 3.000 Títulos Definitivos e 5.600 CCU para o exercício 2018, desde que haja atendimento dos normativos legais e condições favoráveis a operacionalização.	Não há como mensurar esta meta.
<b>Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária</b>		
A expectativa é concluir as obras de infraestrutura contratadas até 2015. Para atingir essa meta será necessário que sejam garantidas pelo INCRA Sede verbas destinadas a vistorias técnicas de acompanhamento da execução das obras, assim como não haja mais atraso na liberação de parcelas às convenentes, fato esse recorrente em exercícios anteriores, gerando restos a pagar e atraso na	A expectativa é concluir as obras de infraestrutura contratadas de 2016 a 2017. Para atingir essa meta será necessário que sejam garantidas pelo INCRA Sede verbas destinadas a vistorias técnicas de acompanhamento da execução das obras, assim como não haja mais atraso na liberação de parcelas às convenentes, fato esse recorrente em exercícios anteriores,	Não se aplica, uma vez que não há previsão orçamentária.

<p>conclusão das obras. Solicitar ao superintendente regional que faça gestão junto à Sede para resolver a questão das obras suspensas ou encerradas sem alcance do objeto contratado para que sejam retiradas do monitoramento, reduzindo assim o passivo</p>	<p>gerando restos a pagar e atraso na conclusão das obras</p>	
<p><b>Número de Profissionais com Bolsa de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica</b></p>		
<p>Em 2017 a execução desta Ação foi concentrada no INCRA SEDE. Na Regional foi realizado o acompanhamento e a finalização do objeto dos cursos que estavam sob jurisdição da SR-01, sendo: Curso Técnico em Agropecuária, parceria com a Universidade Federal do Pará-UFPA e o Curso Técnico em Agroindústria em parceira com o Instituto Federal do Estado do Pará-IFPA. Os dois projetos atenderam 114 beneficiários e contemplou 84 bolsas anuais. Não foi publicado o edital de chamamento para novos projetos no ano passado.</p>		
<p><b>Número de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formados e Capacitados</b></p>		
<p>Esta ação depende de chamada pública realizada pelo INCRA/SEDE. Não houve previsão orçamentária para o chamamento público.</p>	<p>Não há como prever</p>	<p>Não há como prever</p>

<b>Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária</b>		
<p>Foi celebrado em 2014, em parceria com a UFPA, para oferta do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia para o atendimento inicial de 100 beneficiários da Reforma Agrária no Estado do Pará. A execução iniciou em 2015 com a realização do processo seletivo e primeiros módulos de aula.</p> <p>Foram submetidos e aprovados oito projetos pela Comissão Pedagógica Nacional, sendo nível superior: História, 100 vagas; Licenciatura em Pedagogia, 120 vagas; Bacharelado em Agronomia, 50 vagas. Nível Médio: Técnico em Agroecologia, 40 vagas, Técnico em Meio Ambiente, 120 vagas, Técnico em Agropecuária, 40 vagas. Pós-Graduação, lato sensu: especialização em Geociências, 50 vagas, e Agricultura Familiar, 30 vagas.</p>	<p>Continuação do projeto</p> <p>Depende de orçamento</p>	<p>Encerramento</p>

### **3.1.2- Objetivo estratégico 2**

*Efetivar uma política de governança, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.*

#### i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Atualizar Cadastro de Imóveis Rurais	imóvel gerenciado	2.400	3.552
Expandir a Rede Nacional de Cadastro Rural	UMC implantada	2	4
Renovar os termos de cooperação técnica para manutenção da Rede Nacional de Cadastro	ACT renovado	2	1
Capacitar servidores de unidades municipais de cadastro	servidor capacitado	17	18
Unidades municipais de cadastro existentes	UMC	-	27

#### ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Superintendência concluiu o exercício com apenas 27 Termos de Cooperação Técnica – TCT ativos, para manutenção de UMC, expressando uma redução de 25% em relação ao exercício anterior, face a expiração de 10 TCT. Esse quantitativo , porém, não impactou o resultado final do cumprimento da meta, como mostram os dados. A SR também realizou a capacitação de 18 servidores destas UMC.

iii. Resultados estratégicos previstos

PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO		
Curto 2018	Médio 2019 (PPA)	Longo 2020 em diante
Assessorar as Unidades Municipais monitorando os períodos de renovação dos TCT para mantê-las ativas.	Promover a capacitação de todos os servidores das Unidades Municipais de Cadastro (UMC) no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e na Declaração para Cadastro Rural - DCR	Ampliação do número de TCT firmados, estabelecendo novas UMC, com mais servidores capacitados e habilitados em maior nível de acesso no SNCR, descentralizando as atividades.

### 3.1.3- Objetivo estratégico 3

*Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.*

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Laudo entregue	5.300	-
Número de imóveis com cadeia Imóvel dominial elaborado		3	8
Vistoria para levantamento de dados e avaliação em conjunto-1ª fase (campo)	área vistoriada (ha)	3.886,00000	3.903,0000

Vistoria para levantamento de dados e avaliação em conjunto-1ª fase (campo)	imóvel vistoriado	4	3
Outras vistorias que contam par a meta	área vistoriada	3.131,77	3.131,77
Outras vistorias que contam par a meta	imóvel vistoriado	1	2

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

O quantitativo de área vistoriada em um total de 7.017,7700 hectares, envolvendo fase de trabalhos de campo, ultrapassou a meta em 24,47%, entretanto, atraso na entrega dos laudos não refletiu o realizado.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO		
Curto 2018	Médio 2019 (PPA)	Longo 2020 em diante
Formalizar parceria com a Procuradoria da Fazenda Nacional para adjudicação de imóveis rurais em faze de execução de dívidas com a União; Termo de Cooperação para o reconhecimento de Projetos de Assentamento Estaduais e visando a titulação conjunta em áreas de terras contíguas da União, do Estado ou Particular.	Termo de Cooperação com o Instituto de Terras do Pará visando a integração das bases cartográficas e de informações sobre o acervo de áreas tituladas pelo Estado, objetivando facilitar consultas pelas Instituições; Estudo de viabilidade em parceria com SPU para obtenção de imóveis rurais ofertados ao INCRA, localizados as margens do rio Moju.	Não há como elementos para planejar

### **3.1.4- Objetivo estratégico 4**

**Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, e a participação social.**

*i. Descrição*

<b>Atividade</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
Ampliação à participação das mulheres no crédito fomento	número de família atendida	1.470	-
Número de mulheres beneficiadas com ATER	número de família atendida	-	-

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

Apesar da previsão de acesso de 1.470 mulheres ao crédito fomento mulher, estabelecida no caderno de metas 2017, a superintendência não conseguiu fazer a operacionalização completa deste tipo de crédito, como anteriormente citado, apesar das formalizações dos Acordos de Cooperação Técnica – ACT, junto a Prefeitura Municipais com o objetivo de elaboração dos projetos de estruturação da unidade produtiva.

Em 2017 não houve contratação e contrato para execução de assistência técnica.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

<b>PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>		
<b>Curto 2018</b>	<b>Médio 2019 (PPA)</b>	<b>Longo 2020 em diante</b>
<b>Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher</b>		
Contratação de serviços de assistência técnica e assinatura de termos de cooperação técnica com prefeituras municipais.	Atendimento dos requisitos contidos no Decreto nº 9.066/2017, ou seja: estar inseridos na relação de beneficiários, ter Contrato de Concessão de Uso ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso; ter dados atualizados perante o INCRA; ser atendido pelos serviços de ATER; não ter recebido o crédito instalação – modalidade apoio mulher; estar inscrito no CadÚnico.	A interrupção do serviço de ATER, motivado por contingenciamento de recurso, suspensão e rescisão dos contratos impedem de fazer-se uma projeção.
<b>Número de mulheres beneficiadas com ATER</b>		
Contratação dos serviços de assistência e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária	Para que este público seja beneficiado, especificamente com a elaboração e implantação de projetos produtivos no valor de R\$3.000,00 por mulher beneficiária do PNRA, é mister o atendimento dos requisitos contidos no Decreto nº 9066/2017: estar na Relação de Beneficiários, ter Contrato de Concessão de Uso ou Contrato de Concessão de Direito Real de	A interrupção do serviço de ATER, motivado por contingenciamento de recurso, suspensão e rescisão dos contratos impedem de fazer-se uma projeção.

	Uso; ter dados atualizados perante o Incra; ser atendido pelos serviços de Ater; não ter recebido o crédito	
--	---	--

### 3.1.5- Objetivo estratégico 5

**Promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e a regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.**

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Elaborar e publicar RTID	RDTID publicado	1	1

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No ano de 2017, o RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) relativo ao território da Comunidade Quilombola de Rosário, Salvaterra/PA, após passar por todas as etapas previstas no artigo 10, incisos e alíneas da IN/57/2009/INCRA, foi aprovado pelo CDR (Conselho Diretor Regional/SR01), teve a ficha técnica aprovada pela DFQ (Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas/Brasília) e, posteriormente, foi publicado por dois dias consecutivos no D.O.U (Diário Oficial da União) e no D.O.E ( Diário oficial do Estado), em 4 e 5 de outubro/2017. Neste momento, aguarda-se as condições administrativas e orçamentárias para a realização dos demais procedimentos previstos na referida normativa, quais sejam: notificação de ocupantes não-quilombolas e dos órgãos e entidades, o que abre a fase contestatória do RTID. A Comunidade quilombola de Rosário tem atualmente 77 (setenta e sete) famílias cadastradas e área total do território reivindicado é de 3.712,18890 hectares (três mil setecentos e vinte e um hectares).

iii. Resultados estratégicos previstos

<b>PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>		
<b>Curto 2018</b>	<b>Médio 2019 (PPA)</b>	<b>Longo 2020 em diante</b>
<b>Elaborar e publicar RTID</b>		
Analisar e organizar os processos passíveis de regularização fundiária através da Portaria 210 com a confecção de Relatórios Técnicos Simplificados (RTS), com o objetivo de dar celeridade aos processos de regularização de territórios quilombolas (2018/2019); participar da Mesa Regional Quilombola em diálogo com o MPF, órgãos, entidades, movimento social e comunidades quilombolas, visando a celeridade dos processos de regularização fundiária quilombola; publicar o RTID da comunidade quilombola de Nova Laudiceia, Irituia/PA (2018); finalizar o RTID da comunidade quilombola de Boa Vista, Salvaterra/PA; iniciar o RTID da Comunidade Quilombola de Paixão, Salvaterra/PA (2018);	Utilizar a metodologia desenvolvida com a SPU, de delimitação das áreas de marinha, como o caso de Gurupá – após a definição de um perímetro para os territórios quilombolas no município de Salvaterra/PA; realizar compromissos constitucionais do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, que constam na lista de processos administrativos instaurados, entre os quais há 09 (nove) em fase inicial no município de Salvaterra. Nesse caso, em havendo vontade política e capacidade institucional poderá ser elaborado um Planejamento Integrado para desenvolver os trabalhos de elaboração de RTID's, naquele município, para o exercício de 2018; iniciar e concluir outros RTS, conforme a	Diminuir as demandas referentes à confecção de RTID; diminuir demandas referentes a processo de regularização de quilombos em andamento na SR-01.

<p>inserir os processos digitalizados no SEI (2018); contribuir na elaboração e acompanhar a construção do Termo de Referência Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Demarcação e Georreferenciamento dos territórios quilombolas no Estado do Pará; iniciar cadastramento de inclusão das famílias quilombolas no Programa Nacional de Reforma Agrária.</p>	<p>portaria 210; Organizar treinamento interno no Sistema Eletrônico de Informações-SEI- para trabalhar com a inserção dos processos administrativos; qualificar e atualizar as informações sobre os processos de regularização de territórios quilombolas em andamento na SR01; colaborar com os outros Serviços e Divisões da SR01 no andamento dos processos de titulação de territórios quilombolas.</p>	
---	--	--

### **3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos**

*i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos*

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	17	Prestadas	Dentro do prazo	
			Fora do prazo	-
Total de valores repassados	<b>9.976.652,30</b>	Não prestadas	Dentro do prazo	-
			Fora do prazo	-

A Superintendência Regional do INCRA/PA no decorrer do exercício de 2017 e com relação ao Item específico de transferências de recursos por execução descentralizada na forma de convênios firmados com diversos municípios de sua área de jurisdição, com relação aos convênios vigentes no exercício, realizou o acompanhamento técnico de execução do objeto, bem como vem acompanhado sua execução financeira, através dos fiscais formalmente designados e dentro das suas respectivas habilitações, onde se estabeleceu procedimentos de monitoramento daqueles convênios vigentes com prévia notificação e pedidos de complementação física e/ou documental que auxiliasse a análise tempestiva dos registros lançados nas abas do SICONV inerentes a execução do conveniente.

Com relação ao estoque de convênios ainda na condição de vencidos em exercícios anteriores, procurou-se dar provimento ao início e conclusão de algumas Tomadas de Contas Especial, TCE, no entanto em decorrência da adaptação aos procedimentos de implantação do Sistema de Eletrônico de Informações- SEI - nas unidades do INCRA, aliado à inicialização do sistema E-Contas do Tribunal de Contas da União- TCU, para registro dos processos de TCE efetivamente concluídos, ainda permaneceu um passivo considerado de convênios vencidos.

Especificamente sobre a demanda acima, no exercício de 2017, elaborou-se um plano de ação conjunto com o Grupo Gestor de Monitoramento INCRA/SEDE, onde gradativamente ocorreu redução desses estoques vencidos, quer através da reanálise dos mesmos e apresentação de documentação complementar pela conveniente que os habilitam a aprovação, ou através da realização dos procedimentos de TCE àqueles onde não foi possível o saneamento das impropriedades com o consequente resarcimento do dano ao erário.

### 3.3- Desempenho operacional

#### 3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

*i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso*

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar	
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural-2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural dos Imóveis Rurais no Âmbito do Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR-PO 01	imóvel gerenciado	2.400	3.552	32.000,00	18.500,00	16.299,26	-	11.199,26	5.100,00	
Organização da Estrutura Fundiária-210U	Regularização Fundiária-Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional-PO 0A	imóvel certificado	338	398	11.704,00	8.905,00	8.541,54	-	5.615,66	2.925,88	
Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas-210Z	Regularização Fundiária-Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas-PO 04	RTID publicado	1	1	36.792,00	36.792,00	33.731,31	-	32.987,10	744,21	

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	imóvel gerenciado	2.400	3.552	744,86	0,00	0,00	744,86
201Z	Regularização fundiária- Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Rurais em Áreas Reconhecidas	RTID publicado	1	1	45.417,66	0,00	45.417,66	0,00

Da atuação do Serviço de Cadastro Rural depende o gerenciamento dos cadastros de imóveis rurais no país, via dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. As atualizações cadastrais são realizadas seguindo normativos internos, sendo o detentor de posse ou proprietário de imóvel rural, o principal responsável em prestar informações atualizadas para inserção no SNCR. Quando da omissão do responsável, as atualizações poderão ser realizadas *ex officio* por um Técnico da área de Cadastro Rural do INCRA, o que é feito mediante pesquisa, tratamento dos dados, análise de documentos e informações sobre o uso e a posse da terra. A partir da facilitação do acesso ao SNCR, possibilitada pela implantação da Sala da Cidadania Digital, por meio de Acordos de Cooperação, ou pela implantação de Termos de Cooperação Técnica entre a Regional e as prefeituras da área sob circunscrição da SR, tem sido possível aproximar o Serviço de Cadastro Rural de seus principais clientes, os detentores de áreas rurais, facilitando, desta forma, a regularização e a fiscalização cadastral.

O delineamento da meta física de atualizações cadastrais é elaborado a partir de estimativas fundamentadas nas execuções de anos anteriores. Considerando que a atualização cadastral é um serviço que está à disposição do cliente, a rigor as demandas não são geradas internamente, mas a partir das solicitações dos próprios interessados. Ou seja, a execução desta meta depende diretamente das necessidades dos detentores de imóveis rurais que demandam o serviço do INCRA, salvo alguma ação pontual de Recadastramento promovida pelo Órgão.

Ano após ano, esta meta alcança patamares maiores em virtude de todo o investimento feito pela instituição para facilitar o acesso dos detentores de imóveis, o que certamente os tem incentivado a procurar o serviço. Outro aspecto relevante são os esforços na realização de parcerias com as prefeituras via Termos de Cooperação Técnica – TCT, para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC. Além disso, em 2017, foi implantada a plataforma eletrônica do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, gerenciada pelo INCRA e Receita Federal do Brasil, para disciplinar procedimentos cadastrais dos imóveis rurais, através do serviço “Vincular Nirf”, tornando as necessárias atualizações cadastrais, mais evidentes.

Desta forma, o planejamento proposto no Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, ação 2105 –Gerenciamento e Fiscalização do

Cadastro Rural, apresentou um excelente rendimento no exercício de 2017. A meta física estabelecida em 2.400 atualizações cadastrais de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, foi executada em 128%, correspondendo a 3.552 atualizações. Esses dados demonstram que os investimentos nesta política pública tem se refletido na informação e na conscientização da população em atender às demandas do cadastro, contribuindo para o reconhecimento atualizado da malha fundiária no Estado.

Da atuação do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas/F4/SR01, no âmbito promover o acesso aos povos e às comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e a regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento, foi publicado no ano de 2017 o RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) relativo ao território da Comunidade Quilombola de Rosário, Salvaterra/PA. O Relatório Antropológico, peça integrante do RTID, é objeto do contrato licitatório efetivado pelo Pregão Eletrônico Nacional nº 015/2011 e teve como empresa elaboradora a APB (Associação Positiva de Brasília), que o finalizou no ano de 2014. As demais peças do RTID foram elaboradas por ação direta do INCRA/SR01. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação em questão, após passar por todas as etapas previstas no artigo 10, incisos e alíneas da IN/57/2009/INCRA, foi aprovado pelo CDR (Conselho Diretor Regional/SR01) e publicado por dois dias consecutivos no D.O.U (Diário Oficial da União) e no D.O.E (Diário oficial do Estado) em 2017. Conforme o RTID, a comunidade quilombola de Rosário possui 77 (setenta e sete) famílias cadastradas e área total do território reivindicado é de 3.712,18890 hectares (três mil setecentos e vinte e um hectares).

*ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica*

Na base de dados Cartográficos da SR-01, constam atualmente 70% dos perímetros dos Projetos de Assentamentos georreferenciados, de acordo com a Lei 10.267/2001 – Norma de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, deste total 48% está com o parcelamento total georreferenciado.

Constam ainda, 267 perímetros de Projetos Agroextrativistas, além de 17 Territórios Quilombolas cadastrados sob jurisdição da Regional, imóveis certificados via SIGEF e imóveis com solicitação de Inclusão Cadastral, Atualização Cadastral ou Recadastramento que possuí como produto o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR. Além de consultas de bases externas via WMS – Web Map Service, oriundas do Ministério do Meio Ambiente

- MMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Agência Nacional das Águas - ANA.

Em atenção ao encaminhamento ocorrido no exercício de 2017 de 11 (onze) Projetos de Assentamentos para georreferenciamento e posterior Certificação dos perímetros via SIGEF ao Programa Terra Legal, perfazendo uma área aproximada de 30.400 hectares, atendendo um total de 1.120 famílias, além dos 3 (três) Territórios Quilombolas, atendendo 457 famílias há um total de 14.910 hectares, informamos que não foi realizado visto o corte no orçamento.

Foram certificados 398 imóveis particulares certificados via SIGEF de janeiro a dezembro no decorrer do ano corrente, totalizando uma área de 450.153,3246ha.

*iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.*

Informação já prestada na Seção 3., Planejamento Organizacional e Resultado alcançados, no Objetivo Estratégico 5, item 3.1.5

*iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

A observância da execução das metas foi inserida e controlada, mês a mês, nas planilhas de monitoria de ações da Superintendência pelos responsáveis de cada Serviço afeto à Divisão. Todas as ações foram executadas em acordo com as metas pactuadas pela Superintendência e a disponibilidade de recursos.

As ações sujeitas à disponibilização de recursos para trabalho em campo, foram reguladas e fiscalizadas com base na emissão de relatórios parciais e finais por parte das respectivas equipes técnicas e na análise do trabalho concluído, caracterizando-os pelo alcance total ou parcial dos objetivos previamente estabelecidos.

*v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

Não houve indicador de avaliação para os índices de cadastramento de imóveis, certificação de imóveis; o índice de regularização fundiária não se aplica, de acordo com a Lei 11.952/2009.

*vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal.*

---

**NÃO SE APLICA**

---

*vii. Demonstração da atuação da Superintendência na Regularização de Imóveis Rurais do Programa Terra Legal.*

---

Competência da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, de acordo com o Art. 118 do Regimento Interno de INCRA, aprovado pela Portaria 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União número 23, Seção 1, Página 11, de 01 de fevereiro de 2017.

### 3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

*i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso*

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária-PO 02	assentamento beneficiado/monitorado	100	100	22.824,00	22.824,40	18.502,13	0,00	18.502,13	0,00
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária-PO 05	regularização ambiental requerida/assentamento	1	-	16.216	2.140,00	1.714,20	0,00	1.714,20	0,00
Obtenção de Imóveis Rurais Para Criação de Assentamentos Rurais-211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária-PO 06	família assentada	-	7	-	51.040,00	50.174,99	0,00	47.574,99	2.600,00
Obtenção de Imóveis Rurais Para Criação de Assentamentos Rurais-211B	Vistoria e Avaliação Para Obtenção de Imóveis Rurais-PO 07	área vistoriada/laudo entregue	5.300	-	82.570,00	84.630,00	82.073,32	0,00	82.073,32	0,00

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
Obtenção de Imóveis Rurais Para Criação de Assentamentos Rurais-211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais-PO 02	área obtida	-	-	247.686,72	247.686,72	0,00	0,00
Obtenção de Imóveis Rurais Para Criação de Assentamentos Rurais-211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária-PO 06	família assentada	-	7	1.871,40	0,00	1.871,00	0,00
Obtenção de Imóveis Rurais Para Criação de Assentamentos Rurais-211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária-PO 06	família assentada	-	7	150,00	0,00	0,00	150,00

## Vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais

O ano de 2017 foi muito difícil no âmbito operacional para a execução de nossas metas físicas. A instabilidade política/econômica refletiu negativamente no desenvolvimento dos trabalhos de campo, havendo, por isso, atrasos na disponibilização de recursos orçamentários e financeiros resultando em morosidade nas saídas das equipes técnicas para a realização das vistorias/avaliações, prejudicando o cumprimento da meta proposta. A demora da disponibilidade de recursos orçamentários/financeiros colaborou para aumentar a dificuldade de operacionalização das atividades fins.

No rol de imóveis objeto de vistoria em 2017, para fins de desapropriação, algumas propriedades não puderam ser vistoriadas, uma vez encontrarem-se ocupadas por famílias de trabalhadores rurais, o que nos impede legalmente de prosseguir com a vistoria e/ou avaliação dessas áreas.

Com relação a obtenção de imóveis rurais para criação de projetos de assentamento de reforma agrária, outro grande entrave que esta Divisão encontra é a não regularidade da cadeia dominial dos imóveis que são ofertados e/ou pleiteados pelos movimentos sociais, o que demanda tempo e recursos orçamentários /financeiros no deslocamento aos cartórios de registro de imóveis, como também consulta ao Instituto de Terras do Pará – ITERPA, para que seja verificada a autenticidade, legitimidade e localização dos títulos definitivos de origem da cadeia dominial. Ressaltamos que esses procedimentos, em conjunto com uma pré-vistoria, nos indicarão o prosseguimento ou não do respectivo processo administrativo.

*ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)*

### Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A identificação de terras públicas e privadas para serem destinadas ao Programa de Reforma Agrária, em boa parte depende de uma parceria institucional com o Programa “Terra Legal”, para áreas situadas em terras públicas da União, com o Instituto de Terras do Pará, para aquelas áreas na jurisdição do Estado, e com a Procuradoria da Fazenda nacional, nos casos de áreas com dívidas em execução pela

Fazenda Nacional. Em todos os casos é mister a realização de estudo de viabilidade técnica das áreas para sua destinação à Reforma Agrária.

Além disso, procura-se observar a proposta Regional de Obtenção de Imóveis Rurais para o Programa de Reforma Agrária, elaborada em 2013 e confirmada em 2014, na qual estão delineadas as áreas prioritárias para o PNRA.

#### **Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental**

Item relatado na Seção 3, Objetivo Estratégico 1.

#### **Número de assentamento com regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR)**

Os valores nulos nesta atividade se justificam, pois desde a edição da Resolução CONAMA 458/2013 o INCRA ficou desobrigado, em âmbito Federal e Estadual, de realizar o licenciamento ambiental para a criação, implantação e/ou funcionamento de projetos de assentamento, tratando do licenciamento ambiental apenas nas atividades de implantação dos projetos, a exemplo de construção de estradas, moradia, abastecimento de água, e atividades rurais, quando necessário, vez que algumas são consideradas de baixo impacto, como lavouras temporárias, pecuária de caprinos e ovinos, ficando as mesmas desobrigadas de licenciamento ambiental atualmente.

Os valores nulos referente aos CAR de perímetro, informa-se que foi aditivada a parceria firmada entre o INCRA e a Universidade Federal de Lavras/UFLA, cujo instrumento foi um Termo de Execução Descentralizada (TED) – onde foram enviados para aquela universidade informações e dados em “shape” dos 369 Projetos da SR-01, objetivando retificação e ou complementação, incluindo aqueles já inseridos no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental – SIMLAM-PA, utilizado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/Pará, em que deve ser concluída em 2018.

*iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referente a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas*

#### **NÃO APLICA**

*iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional*

Em 2017 foi iniciada a parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS-PA, firmando Termo de Cooperação

Técnica para efetivar a regularização ambiental de assentamentos neste Estado, prevendo a elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos lotes e dos assentamentos criados pela Autarquia nesta Unidade da Federação e o Plano de Recuperação dos Assentamentos, PRA, parceria essa que diversos encaminhamentos serão executados no ano de 2018.

Na forma de execução direta, o INCRA/SR-01, em 2018 pretende, de forma concomitante com as atividades de Revisão Ocupacional, Titulação e CAR, tendo como estratégia de regularização ambiental, a integração entre atividades da SR-01, visando acelerar a regularização fundiária e ambiental das parcelas da reforma agrária, que em 2017 devido à indisponibilidade orçamentária/financeira e de indisponibilidade do sistema CAR Lote, não se conseguiu executar as ações de regularização ambiental dos PAs .

*v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia*

Em 2017 houve problemas na delimitação do universo de ação do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia – PPCADI – e, como também corrigir a integração do PPCADI com o planejamento anual da SR-01 com a INCRA SEDE, o qual deverá ser integrado em 2018.

No ano de 2017, o INCRA/SR-01, por intermédio do Serviço de Meio Ambiente, participou do Grupo de Trabalho do Manejo Florestal Comunitário do Marajó conjuntamente com ICMBio, EMATER, IFPA, IEB e IFT, buscando a interação e integração de atividades entre órgãos do governo e parceiros, em que as instituições buscaram parceria para desenvolvimentos de ações nas comunidades agroextrativistas, como alternativa ao desmatamento ilegal na Região do Arquipélago do Marajó.

Como estratégia de ação do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos na Amazônia (PPCADI-Amazônia), firmou-se Termo de Cooperação com a SEMAS-PA, para efetivar a regularização ambiental de assentamentos no Estado, formando Grupo de Trabalho com articulações interinstitucionais com SEMMAS, IBAMA, ICMBIO, SPU, EMATER, IDERFLORBio para regularização, fiscalização, combate, e controle do desmatamento nos assentamentos.

*vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados*

#### **Quadro 4. Registro de imóveis desapropriados**

<b>Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992</b>		
<b>Conta Contábil</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017</b>
123210421	Imóveis a registrar destinados a Reforma Agrária	8.270.347,97
123210424	Fazenda Arapuá Simeira e outros	18.809.436,17
123210103	Terrenos e Glebas	150.213.152,30
123210109	Fazendas, Parques e Reservas	600.963.465,52

*vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária*

Na área de jurisdição da SR01, o INCRA conta com três Unidades Avançadas, que são estruturas administrativas descentralizadas, localizadas nos Municípios Paraenses de Tomé-Açu, Paragominas e Capitão Poço, que além da Sede em Belém, e Sala da Cidadania Digital, recepcionam todas as demandas oriundas dos diversos seguimentos sociais, tais como, Associações, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Movimentos Sociais, Representantes das Comunidades e até mesmo de lideranças de Projetos de Assentamento e Ouvidoria Agrária.

*viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

Nas ações de criação de projetos e assentamento de famílias, os mecanismos de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados, são basicamente, relacionados com o aplicativo SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, e com o Sistema de Informações Rurais-SIR.

*ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

Os indicadores de desempenho referentes a obtenção de terras, protocolos de licença ambiental e regularização ambiental requerida não apresentaram no exercício de 2017 execução que possibilitasse avaliação ou projeção futura.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

**Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).**

Ainda não se tem o relatório consolidado da situação ambiental real dos assentamentos, situação essa que será apontada, posteriormente, pelo OEMA, por a análise dos cadastros ambientais rurais de cada projeto de assentamento ou lote que já estão ou ainda serão inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, com Plano de Regularização Ambiental (PRA) do Estado do Pará, o qual publicou em 2016 a Instrução Normativa Nº 01, de 15 de Fevereiro de 2016, que materializa o Decreto número 1379 de 03/09/2015, que dispõe sobre procedimentos e critérios, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS-PA, para adesão ao PRA, por proprietários e posseiros rurais, com fins de regularização ambiental de áreas alteradas e/ou degradadas, e dá outras providências, definindo o termo de ajustamento de conduta, TAC, a ser firmado com assentados que recebem o CAR e/ou CCU/TD das áreas a serem recuperadas. Dessa forma a partir da customização do Plano de Regularização Ambiental (PRA) do Estado do Pará com o CAR módulo Assentamento Federal, será apontada situação ambiental dos assentamentos por intermédio da regularidade ambiental do CAR e PRA.

Assim sendo, realizou-se, ao longo de 2017 a renovação da parceria INCRA/UFLA onde foi enviada a retificação e ou complementação com dados e shape de 369 Projetos da SR-01 e que a inserção completa dos dados do CAR perímetro no sistema deverá ser concluída em 2018.

Em relação à execução de CAR individual, em parceria com as prestadoras de ATER, a mesma foi cancelada, devido ao contingenciamento de recursos ocorrido no ano de 2017, mas deverá ser viabilizado por intermédio de parceria com o Programa Municípios Verdes do Governo do Estado do Pará, ancorado em Termo de Cooperação Técnica com a SEMAS, para execução de CAR Individual em Projeto de Assentamentos e Território Quilombola, com recurso proveniente do Fundo Amazônia.

### 3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar	
Reforma Agrária e Governança Fundiária-2066	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas-PO 0427	família atendida	1.795	386	4.308.000,00	2.972.505,00	2509.83,17	0,00	2.509.830,17	0,00	
Assistência Técnica e Extensão Rural Para a Reforma Agrária- 210S	Assistência Técnica e Extensão Rural Para Famílias Assentadas-PO 03	família assistida	62	-	62.000,00	62.000,00	61.296,81	0,00	61.296,81	0,00	
Promoção da Educação no Campo – 210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior Para a Reforma Agrária-PO 03	profissional em formação	100	100	727.000,00	6.040,00	5.710,33	0,00	5.710,33	0,00	
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - 211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária-PO 01	crédito aplicado fiscalizado	4.000	-	154.331	98.361,95	78.196,69	0,00	73.864,86	4.331,83	
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - 211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento-PO 09	família atendida	-	-	-	235.898,41	173.929,67	0,00	163.652,69	10.276,98	
Desenvolvimento de Infraestrutura Básica em	Implantação e Recuperação de	família atendida	425	10.521	212.224,00	50.844,74	45.777,65	0,00	41.522,06	4.255,59	

Assentamentos Rurais - 211A	Projetos de Assentamento-PO 08										
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – 211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento-PO 0A	Parcela supervisionada laudo entregue	366	358	204.796,00	248.981,69	201.550,13	0,00	198.410,33	3.089,80	
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-211A	Titulação e Destinação de Imóveis Rurais Para a Reforma Agrária-PO 04	CCU/TD/CCDRU expedido	6.300	701	130.549,00	147.588,70	129.020,86	0,00	126.539,69	2.481,17	
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – 211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica Projeto Assentamento-PO 08	de Emenda Parlamentar Individual	-	-	-	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária-210S	Brasil Sem Miséria-Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária-PO 02	família assistida	1.000	-	8.323.904,47	551.892,65	814.522,55	6.957.489,27
Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária-210S	Assistência Técnica e Extensão Rural Para Famílias Assentadas-PO 03	família assistida	62	-	3.985.750,00	172.208,67	3.128.260,38	685.280,95
Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária-210S	Território da Cidadania - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária-PO 04	família assistida	4.000	-	1.315.143,56	0,00	64.208,36	1.250.935,20

Organização da Estrutura Fundiária-210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais-PO 09	imóvel regularizado	-	-	33.962,00	1,43	33.802,57	158,00
Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres-210W	Brasil Sem Miséria- Documentação da Trabalhadora Rural-PO 04	-	-	-	20.028,56	0,00	20.028,56	0,00
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação Às Famílias Assentadas da Reforma Agrária-PO 01	crédito aplicado supervisionado	4.000	-	840,00	750,00	0,00	90,00
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-211A	Titulação e Destinação de Imóveis Rurais Para a Reforma Agrária-PO 04	CCU/TD/CCDRU expedido	6.300	701	6.000,00	6.000,00	0,00	0,0
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento-PO 08	família atendida	425	10.521	8.922.192,49	0,00	2.325.274,68	6.496.920,81
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento-PO 09	família atendida	-	-	44.902,57	2.193,14	42.709,43	0,00
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento-PO 0A	parcela supervisionada laudo entregue	366	358	669,80	669,80	0,00	0,00

Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Individual Assentamento-PO 08	Emenda Parlamentar	-	-	8.533.333,34	0,00	7.833.333,34	700.000,00
Assistência e Extensão Rural Para a Reforma Agrária-4470	Plano de Trabalho Resumido-PTRES Anterior a 2013	família assistida	-	-	580.112,19	0,00	0,00	580.112,19
Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos-Anterior a 2013 8396	de Plano de Trabalho Resumido-PTRES	família atendida	-	-	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

*ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento*

Sob jurisdição da SR 01, no exercício de 2017, houve 397 projetos de assentamento e 98.713 famílias.

Na Gestão de 2017, a SR-01 firmou três convênios, dos quais dois foram para recuperação de 41,30km de estradas vicinais, visando o atendimento de 945 famílias; e um convênio para implantação de quatro microssistemas de água para atender 150 famílias. Considerando ainda valores empenhados no exercício para obras de infraestrutura, ainda teremos um pré-convênio visando a recuperação de 10,30 km de estradas vicinais para atender 445 famílias. Vale ressaltar que todos os recursos orçamentários são oriundos de emendas parlamentares individuais.

Levando-se em conta o constante atraso nos repasses dos recursos necessários para execução das obras referentes aos convênios/contratos em execução nos exercícios 2015, 2016 e 2017, comprometendo inclusive a qualidade dos serviços contratados, mais uma vez ficou estabelecido para o biênio 2018-2019 um acréscimo no saldo do passivo a executar, referente a Gestão 2017.

Dessa forma, levando em conta apenas os convênios e contratos empenhados, assinados e publicados, chegou-se ao saldo a executar no próximo exercício:

**Quadro 5. Infraestrutura a executar**

Especificação	Unidade	Quantidade	Família atendida
Implantação de estradas vicinais	km	62	480
Recuperação de estradas vicinais	km	575,36	15.857
Abastecimento d'água	un	13	1.026
Outras Obras (estivas, trapiches, micro estações de tratamento de água)	un	12,216	1.119

Ressalte-se que o saldo a executar supramencionado corresponde a obras provenientes de convênios/contratos já empenhados, assinados e publicados, ou seja, em execução. Algumas dessas obras encontram-se concluídas, apenas aguardando

por vistoria técnica e emissão do Termo de Recebimento, situação essa a ser corrigida ainda no 1º semestre de 2018.

Como estratégia para reduzir o *deficit* de infraestrutura, considerando como parte integrante as obras de anos anteriores, a SR-01, através de ação conjunta dos Setores componentes da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento terá a seguinte planejamento:

## **IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

As demandas apresentadas ao INCRA Sede terão como base o banco de dados criado desde 2012 com levantamentos de campo realizados a partir das demandas apresentadas por meio de ofícios encaminhados por Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, obedecendo rigorosamente os critérios de classificação adotados para o pleito, assim como respeitando o limite orçamentário anual imposto para o exercício atual, ainda não divulgado.

Como não há como dimensionar em curto prazo o *deficit* de implantação, recuperação e complementação de estradas vicinais, em função do elevado número de Projetos de Assentamento, o baixo efetivo de servidores e a dimensão inimaginável da malha viária da Região, tais medidas têm como objetivo melhorar de forma gradativa as condições de acesso dos assentados para o escoamento da produção local e facilitar a chegada de outros benefícios garantidos pela legislação vigente.

## **IMPLEMENTAÇÃO DE MICRO-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (MSAA)**

Em virtude das ações para implantação de infraestrutura básica terem se concentrado nos últimos anos na melhoria de acesso nos assentamentos (implantação, recuperação e complementação de estradas vicinais), essa modalidade de infraestrutura básica perdeu destaque a partir de 2012, sendo que nos anos subsequentes a SR-01 firmou apenas um convênio no ano de 2017 para execução de obras visando o fornecimento de água para consumo humano, apesar do cadastramento de várias propostas de convênio no SICONV.

Visando reduzir de forma gradativa o *deficit* no fornecimento de água para consumo humano nos Assentamentos de Reforma Agrária, a SR-01 planeja encaminhar novamente uma demanda qualificada gerada a partir de levantamentos de campo realizados para atender às solicitações apresentadas por Associações de

Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, tendo dimensionando previamente os custos para execução, enviando a Sede do INCRA em Brasília para descentralização de recursos para implantação das obras, seja por meio de convênios com as Prefeituras ou por execução direta.

Destaque-se que a ausência de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água nos de anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 ocorreu por opção do INCRA em Brasília, não representando a vontade da SR-01. A carência de água potável tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

## OUTRAS OBRAS

### Micro Estações de Tratamento de Água (META)

Modalidade criada pelo Setor de Infraestrutura da SR-01 para atender a população ribeirinha residente nos Projetos Agroextrativistas (PAE) e similares, de maneira análoga aos Microssistemas de Abastecimento de Água-MSAA, perdeu destaque nos últimos dois anos, sendo firmados apenas três convênios, sendo dois através de recursos oriundos de emendas parlamentares e um através de transferência obrigatória, visando atender 1.220 famílias com água tratada.

Diferentemente das outras modalidades de infraestrutura básica, as META's atendem individualmente as famílias ribeirinhas, concentradas na sua totalidade nos Projetos Agroextrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e similares, localizadas nos Territórios do Baixo Tocantins e Marajó; e ainda por ser uma modalidade efetivamente implantada a partir de 2009, o *deficit* de famílias a serem atendidas com água tratada pode ser dimensionado comparando o número de famílias já atendidas entre os anos de 2009 e 2014 com o total de famílias cadastradas nos Territórios do Baixo Tocantins e Marajó, chegando assim a um número bem próximo da realidade, como demonstrado a seguir:

$$\text{Ø Famílias Ribeirinhas Atendidas com Água Tratada} = 3.669$$

$$\text{Ø Total de Famílias Ribeirinhas (Marajó E Baixo Tocantins)} = 56.262$$

Ø Famílias Ribeirinhas Não Atendidas Com Água Tratada (DÉFICIT) = 52.593

Visando reduzir de forma gradativa o *deficit* no fornecimento de água tratada para população ribeirinha, a SR-01 planeja encaminhar demanda qualificada utilizando como fonte de dados o SIPRA, observando as famílias cadastradas em cada PAE, RDS, RESEX localizados nos Territórios do Marajó e Baixo Tocantins, não deixando de atender as solicitações apresentadas por Associações de Assentados locais e pleitos de movimentos sociais, tendo dimensionado previamente os custos para execução, a fim de solicitar à Sede do INCRA em Brasília a descentralização de recursos para implantação das obras, seja por meio de convênios com as Prefeituras ou por execução direta.

Enfatize-se que a redução no quantitativo de obras de implantação de microestações de tratamento de água nos de anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 ocorreu por ato discricionário da Sede. A carência de água tratada tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

### **ESTIVAS E TRAPICHES**

Essa modalidade de infraestrutura básica ganhou certo destaque nos últimos cinco anos, sendo firmados no período de 2011 a 2015 seis convênios para construção de estiva em madeira de lei, para o atendimento de 1.259 famílias, assim como três convênios para construção de trapiches em concreto armado, para o atendimento de 800 famílias.

Apesar da situação demonstrada, a carência de recursos para essas modalidades de infraestrutura ainda é escassa.

Na Gestão 2016 foram construídos três trapiches oriundos de convênio firmado na Gestão anterior, atendendo 600 famílias. Objetiva-se demandar ao INCRA Sede a execução dessa modalidade de obra, utilizando como base o banco de dados criado desde 2012 com levantamentos de campo realizados a partir das demandas apresentadas por meio de ofícios encaminhados por Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, obedecendo rigorosamente os critérios de classificação adotados para o

pleito, assim como respeitando o limite orçamentário anual imposto para o exercício atual, ainda não divulgado.

Como não há como dimensionar em curto prazo o *deficit* de construção de trapiches e estivas, em função do elevado número de Assentamentos tradicionais (PA's), PAE's, RESEX's e similares, pretende-se qualificar a demanda já existente para o atendimento gradativo das comunidades, melhorando as condições de acesso dos ribeirinhos para o escoamento da produção local e facilitar a chegada de outros benefícios garantidos pela legislação vigente.

De maneira geral, os entraves que contribuem de forma negativa para o dimensionamento do *deficit* de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento ainda são os mesmos: disponibilidade orçamentária somente no final do exercício, gerando a recorrente situação de “restos a pagar”; as condições climáticas do inicio do ano (inverno amazônico) que atrasam o início das obras; a liberação tardia de recurso por parte do INCRA (“1<sup>a</sup> parcela”) para o início das obras; Prefeituras inadimplentes e inscritas no Cadastro Único de Convênio – CAUC, gerando a obrigatoriedade de suspensão do repasse de recurso, até que cesse a inadimplência; as peculiaridades da região quanto a dificuldades de acesso que impossibilitam a execução da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro.

As demandas para implantação de obras visando o fornecimento de água potável (Assentamento de Terra Firme) e água tratada (famílias ribeirinhas) serão mais uma vez encaminhadas à Sede do INCRA em Brasília, de acordo com a realidade do quantitativo de técnicos para realizar vistorias técnicas periódicas, em função dos recursos destinados às diárias de viagens.

O efetivo de técnicos no Setor de Infraestrutura da SR-01 aumentou de quatro para oito, garantindo assim uma cobertura maior na questão do levantamento de campo e vistorias de obras.

Ainda não há como dimensionar o volume de obras a serem contratadas para os próximos exercícios, uma vez que as regiões prioritárias ainda não foram estabelecidas.

### *iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento*

Foram supervisionadas 617 parcelas e entregues 358 laudos de vistoria técnica, referentes ao exercício 2017 e 2016, aproximando-se significativamente da

meta estabelecida 366 laudos entregues, no entanto, observou-se que o número de unidades familiares vistoriadas em 2017 ultrapassou a meta de execução física.

As ações foram realizadas no segundo semestre do ano, pois a liberação dos recursos só ocorreu no segundo semestre do exercício.

*iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento*

Em setembro de 2017, tendo como referência o Parecer Jurídico nº 0027/2016/PFE-INCRA-SEDE, um novo plano de ação foi elaborado contemplando os beneficiários dos Projetos Agroextrativistas dos municípios de Barcarena, Abaetetuba, Gurupá, Igarapé Mirim e Cametá, totalizando 11.721 famílias reconhecidas como beneficiárias do PNRA, passíveis de serem contempladas com Contrato de Concessão de Uso. Entretanto, durante a operacionalização da emissão de títulos para este grupo de beneficiários, deparou-se com a necessidade de alguns ajustes, incluindo sistema, regulamentação e entendimento com a Superintendência do Patrimônio da União no Pará – SPU-PA, uma vez que a maioria das ilhas, onde estão implantados os projetos agroextrativistas, ainda se encontravam sob a jurisdição daquela Autarquia. Ressalte-se que a criação dos projetos ambientalmente diferenciados ocorreu sob a égide do Termo de Cooperação Técnica INCRA - SPU, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, em 22 de novembro de 2005. Referido termo possuía como objeto: a) a discriminação de áreas insulares centrais de domínio do Estado, do Município ou de particular por justo título; b) a determinação da LPM 1831 em áreas contíguas àquelas acima discriminadas e, c) a identificação das situações possessórias existentes sobre as áreas arrecadadas, assim como naquelas caracterizadas como terrenos de marinha, seus acréscidos ou de várzea, com vistas à implementação de ações de regularização fundiária, ou a criação de projetos de assentamento agroextrativistas ou outras modalidades adequadas ao ecossistema amazônico, destinados às comunidades tradicionais locais.

Em reunião com a SPU-PA, foi dado conhecimento ao INCRA da preocupação daquela superintendência com a emissão e entrega de títulos com a definição de área individual de concessão, uma vez que a SPU-PA estava sendo notificada por ações judiciais decorrentes da experiência negativa com a entrega dos Termos de Autorização de Uso Sustentável – TAUS – que não observaram a sobreposição de área individual de concessão, gerando conflitos de terra. Muitas reuniões internas e externas (SPU), de análise, discussão e solução, foram realizadas, resultando na

adequação das cláusulas resolutivas do CCU para PAE, bem com adequação da área individual concedida. O resultado final foi a construção de um documento provisório de titulação – CCU - mais adequado ao Projeto Agroextrativista em ilha, cuja primeira entrega ocorreu em janeiro de 2018.

Em 2017 a Titulação de Terras surgiu como meta institucional, sendo atribuído à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará, SR-01, o quantitativo de 8.600 títulos de terra, um número considerado relevante quando comparado com a meta do ano de 2016, com 517 títulos expedidos. Entretanto não houve adequação da estrutura, regulamentação, operacionalidade e sistema que favorecesse o cumprimento do objetivo e o alcance da meta. Finalmente, importa frisar que o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária-SIPRA, foi o maior entrave na emissão de títulos, não dando suporte necessário e adequado. Foram muitas as paralisações e travamentos do Sistema; muitas chamadas a Sede foram abertas por e-mail, comunicando os erros e interrupções, e solicitando orientação e solução. Muitas estratégias foram usadas para operacionalização do sistema, desde alteração do horário de trabalho para o turno da noite e finais de semana, com um único objetivo de rodar o Sistema, entretanto até hoje o sistema continua travando, rotineiramente, dificultando bastante a operacionalidade e avanço no cumprimento da meta institucional.

v. *Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)*

Não houve mudanças quanto ao controle das metas físicas e orçamentária, as quais são definidas por meio do Plano de Metas elaborado pela SR e acompanhadas através do Módulo Monitoramento e Avaliação.

Mensalmente, a execução das ações (meta física) é informada pelos responsáveis das ações (designados por meio de Ordem de Serviço para prestar as informações) à Assessoria de Planejamento e Controle, responsável legal pelo controle das metas na SR. O controle orçamentário das ações da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento é feito pela gestora da Divisão.

Em relação a qualidade dos serviços a executar e executados, é efetuado pelos servidores que acompanham, monitoram ou fiscalizam cada ação, seja por meio de análise prévia dos projetos básicos, sempre a luz da legislação vigente (Lei nº

8.666/93, Portaria nº 507/2011, Normas de Execução, Notas Técnicas, entre outros normativos).

Após a análise prévia, com parecer da área técnica, os processos são enviados a Procuradoria Federal Especializada para que proceda a análise jurídica dos procedimentos adotados.

Com a formalização do instrumento (convênio, contrato, termo de compromisso), ocorre a fiscalização dos serviços executados. A fiscalização verificará se os serviços atendem às exigências contidas nos projetos básicos em quantidade e qualidade.

Em relação à fiscalização dos instrumentos contratados, os papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores do processo, são definidos por meio de ordem de serviço ou portaria, conforme o caso.

Ainda há, a definição do Assegurador, que é responsável pela execução física e financeira da ação.

Porém, apesar da legislação permear a avaliação qualitativa e o módulo monitoramento a quantitativa, ainda não existem mecanismos eficazes para identificar fragilidades e potenciais riscos e adotar as medidas preventivas. Para equacionar esse ponto é necessária a capacitação da equipe que executa cada ação no âmbito da Divisão de Desenvolvimento.

Apesar das dificuldades a SR vem avançando nos sistemas de controle, gradativamente, pois vem utilizando os indicadores determinados pelos normativos do TCU e/ou nacionalmente estabelecidos, como instrumento de controle e tomada de decisão pelo gestor.

Atualmente, os indicadores são utilizados pelo gestor para monitorar suas estratégias dentro das ações.

*vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

O índice de acesso à água para consumo doméstico não apresentou desempenho que permitisse ser avaliado.

O índice de provimento de plano de desenvolvimento do assentamento-PDA e plano de recuperação do assentamento-PRA, não se aplicam.

O índice de acesso à moradia nos assentamentos não apresentou execução que possibilitasse mensurar.

O índice referente a número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à população não se aplica.

Quanto ao atendimento da demanda de solicitação de Declaração de Aptidão - DAP, em 2017, 319 Declarações de Aptidão ao PRONAF foram emitidas, sendo 317 DAP “A”, 01 DAP JURÍDICA e 01 DAP “V”, todas de acordo com a nova regulamentação vigente:

- Portaria SAF nº 234/2017, de 04 de abril de 2017. Dispõe sobre as condições e procedimentos gerais para emissão de DAP;
- Portaria SAF nº 01/2017, de 13 de abril de 2017. Dispõe sobre as competências, condições e procedimentos específicos para a emissão, validação, suspensão, cancelamento e exercício do controle social da DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) ;
- Nota Técnica INCRA 04/2014. Orientações quanto a operacionalização do microcrédito produtivo PRONAF A e créditos produtivos PRONAF “A” e “A/C”.

Todas as solicitações foram provenientes de Prestadoras de Assistência Técnica Rural – ATER – NÃO contratada pelo INCRA:

Os índices referentes a assistência técnica, renda média das famílias (por amostragem), parcelas supervisionadas e consolidação de assentamentos, não apresentaram no ano de 2017, execução que permitisse uma mensuração.

*vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência*

**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.**

O índice de acesso para consumo doméstico não apresentou execução que permitisse mensuração.

A estratégia da Superintendência para o cumprimento da meta para os próximos anos baseou-se em:

- ✓ Apresentar demanda qualificada, por intermédio do Serviço de infraestrutura da SR-01, gerada a partir de levantamentos de campo realizados para atender às solicitações apresentadas por associações de assentados locais, além das vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais. Assim como o dimensionamento prévio dos custos para execução, enviando a Sede do INCRA em Brasília para descentralização de recursos;
- ✓ Maximizar o reduzido efetivo de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água nos últimos anos. Fato esse que ocorreu por opção do INCRA em Brasília, não representando a vontade da SR-01. A carência de água potável tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.**

**NÃO SE APLICA**

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdicção na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).**

**NÃO SE APLICA**

## **4- Governança, gestão de riscos e controles internos**

### **4.1- Atuação da unidade de auditoria interna**

Controles enviados à Presidência do INCRA, com repercussão nesta Unidade.

### **4.2- Gestão de riscos e controles internos**

#### **4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico**

O principal controle que garante o alinhamento da Superintendência com o planejamento estratégico da Organização é o Sistema de Informações Rurais – SIR, o qual possui fundamentação legal com base Instrução Normativa nº 55, publicada no Diário Oficial da União nº 165, datado de 28/08/2009, além da [wiki.incra.gov.br](http://wiki.incra.gov.br), onde são publicados os detalhamentos dos números informados mensalmente no SIR.

O planejamento que ensejou acompanhamento foi baseado nas metas estabelecidas e as descentralizações dos créditos orçamentários, inserto no Caderno de Metas, aprovado e revisto pelas Portarias INCRA/P/258 e 633, publicadas nos Diários Oficiais da União em 27/04/2017 e 03/11/2017, respectivamente.

#### **4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública**

Na execução das metas físicas e orçamentárias previamente definidas, a Unidade Jurisdicionada-UJ, diante dos objetivos que norteiam o desenvolvimento dessas ações, especificamente a eficiência, efetividade operacional, execução ordenada, ética e econômica, realizada por intermédio de seus servidores integrados aos processos de gestão, produziu o acompanhamento periódico das informações e verificando sua integridade e confiabilidade, bem como se as mesmas estavam em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição.

Na garantia da utilização e fidedignidade das ações, diante da utilização dos registros informatizados e sistemas corporativos disponibilizados, através do controle de segregação das funções, inerentes aos registros, conferências e conformidades dos objetivos alcançados, esta Unidade, na definição de cada servidor inserido ao processo produtivo, estabeleceu forma e limite de atuação do mesmo, no intuito de garantir que as informações estivessem livres de erros, vícios e/ou manipulação, e com

elementos capazes de garantir a integridade e a confiabilidade da informação e do registro produzido visando tomada de decisões.

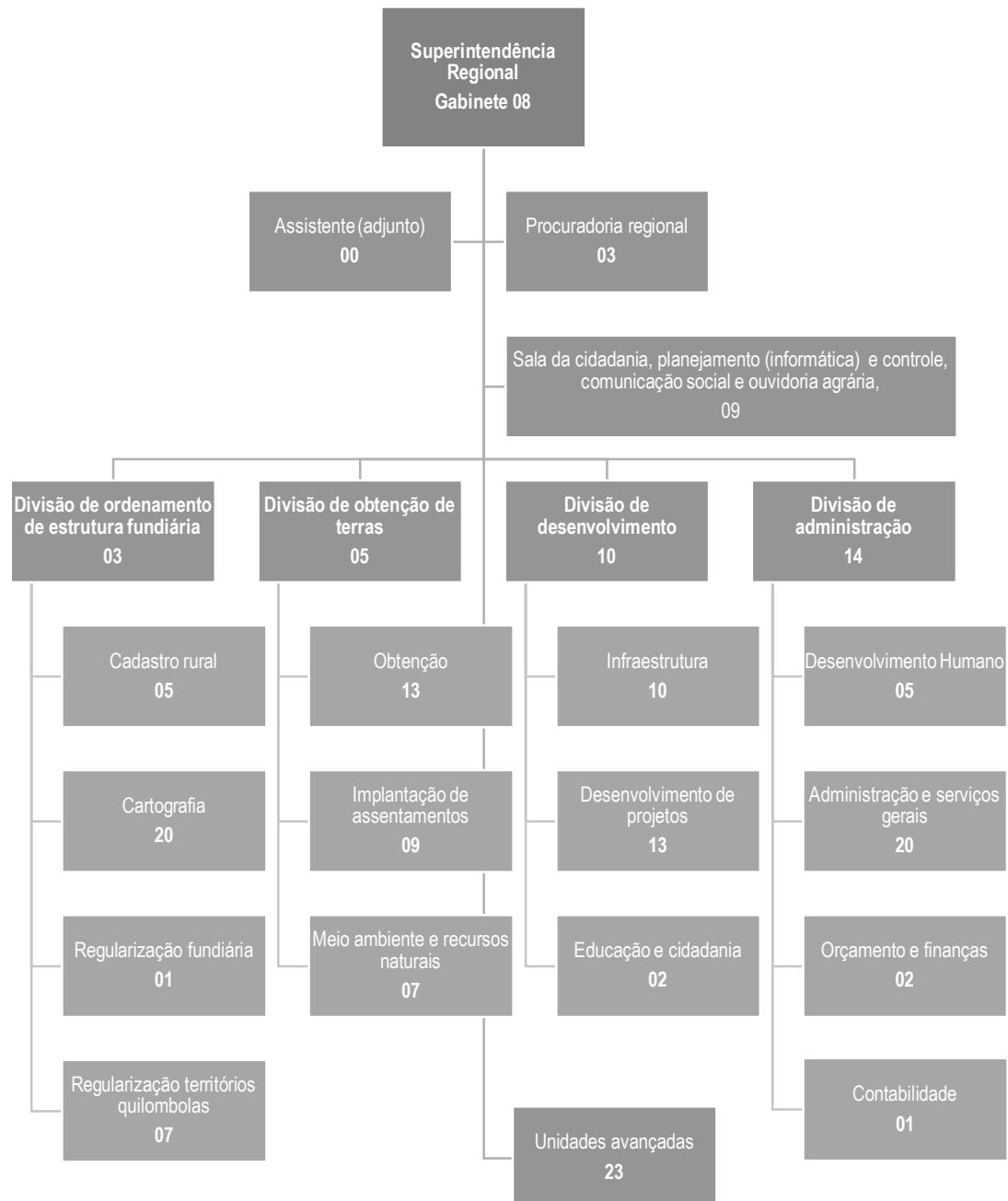
4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

De acordo com os dirigentes da SR-01, no exercício de 2017, com relação aos controles internos, a avaliação foi procedida da seguinte forma: **Ambiente de Controle**, 33,33 % foram integralmente observados, 22,33 % muito observados, 11,22 % não tiveram como avaliar e 33,33 % apresentaram-se pouco observados; **Avaliação de Risco**, 50% dos controles foram integralmente observados, 50% não tiveram como avaliar; **Procedimentos de Controle**, 50% não foi possível observar e 50% foram pouco observados; **Informação e Comunicação**, 20% dos controles foram totalmente observados e 80% muito observados; **Monitoramento**, nesse item, 100% os controles foram muito observados.

## 5- Áreas especiais da gestão

### 5.1- Gestão de pessoas

#### 5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

No exercício de 2017, com relação ao quadro efetivo de pessoal desta Unidade Jurisdicionada, não houve alterações significativas que comprometessem o desenvolvimento das atividades e execução as metas programadas para o exercício. No entanto, percebeu-se um quadro de desmotivação relacionado às dificuldades orçamentárias e financeiras da autarquia que comprometeu a busca de qualificação desses profissionais considerando as constantes mudanças e atualizações de legislações específicas e direcionadas as ações desta UJ. A presente afirmação encontra-se mais evidente quando se depara com o quadro de capacitação realizado no exercício, onde se apresentou uma drástica redução de orçamento para tal finalidade. Alia-se ao exposto, as precárias condições das instalações físicas em algumas áreas, bens móveis em uso muito desgastados, onde se procura manter condição razoável para que os servidores possam desenvolver com dignidade suas atividades. Permanece ainda a grande carência de servidores, sendo mais preocupantes nas Unidades Avançadas, uma vez que o quadro de pessoal encontra-se deficitário, e com projeção de redução em 40% face o atendimento do limite estabelecido em lei para requisição de aposentadoria.

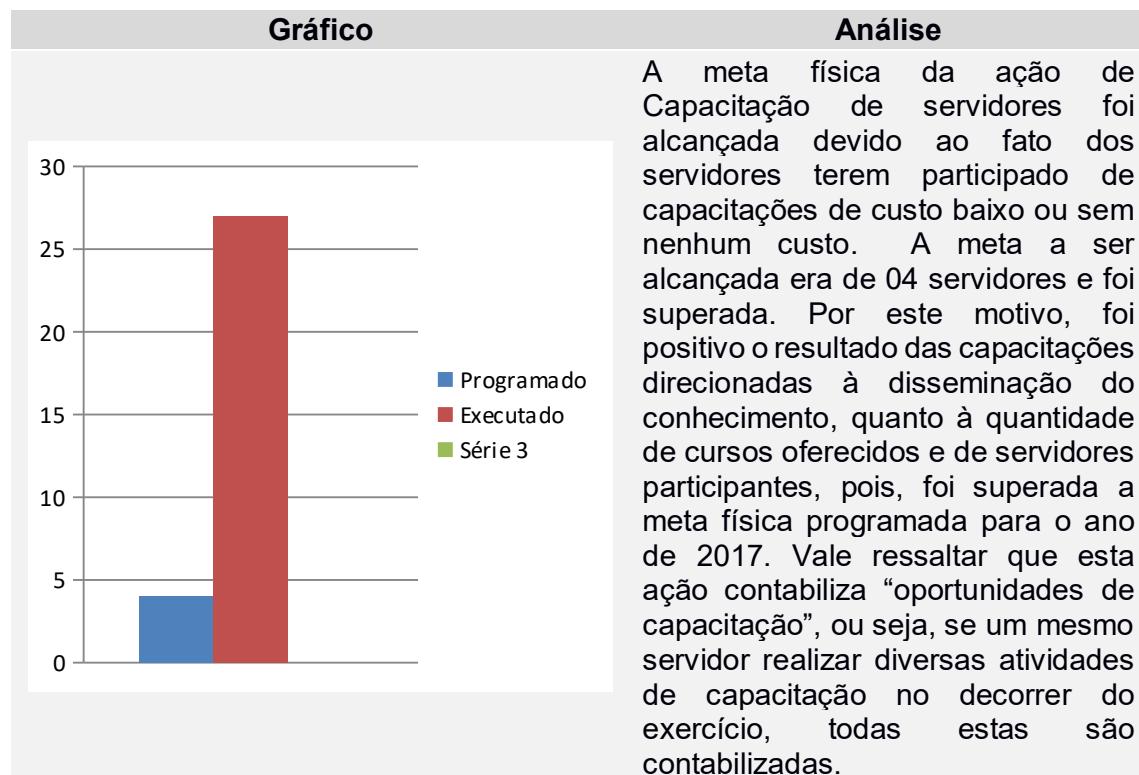
#### [\*\*Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem\*\*](#)

No decorrer do exercício de 2017, e considerando o orçamento disponibilizado para tal finalidade, só foi possível o início com ônus do oferecimento de qualificação para 02 servidoras no curso de especialização em estradas, visto que houve uma redução significativa no orçamento para a área de capacitação, o que inviabilizou a realização de outras demandas de treinamento e aperfeiçoamento no âmbito desta unidade. Dessa forma, a realização de cursos livres e sem ônus oferecidos pela ENAP e o curso de implantação do sistema SEI contribuíram para a execução plena da meta programada para o exercício.

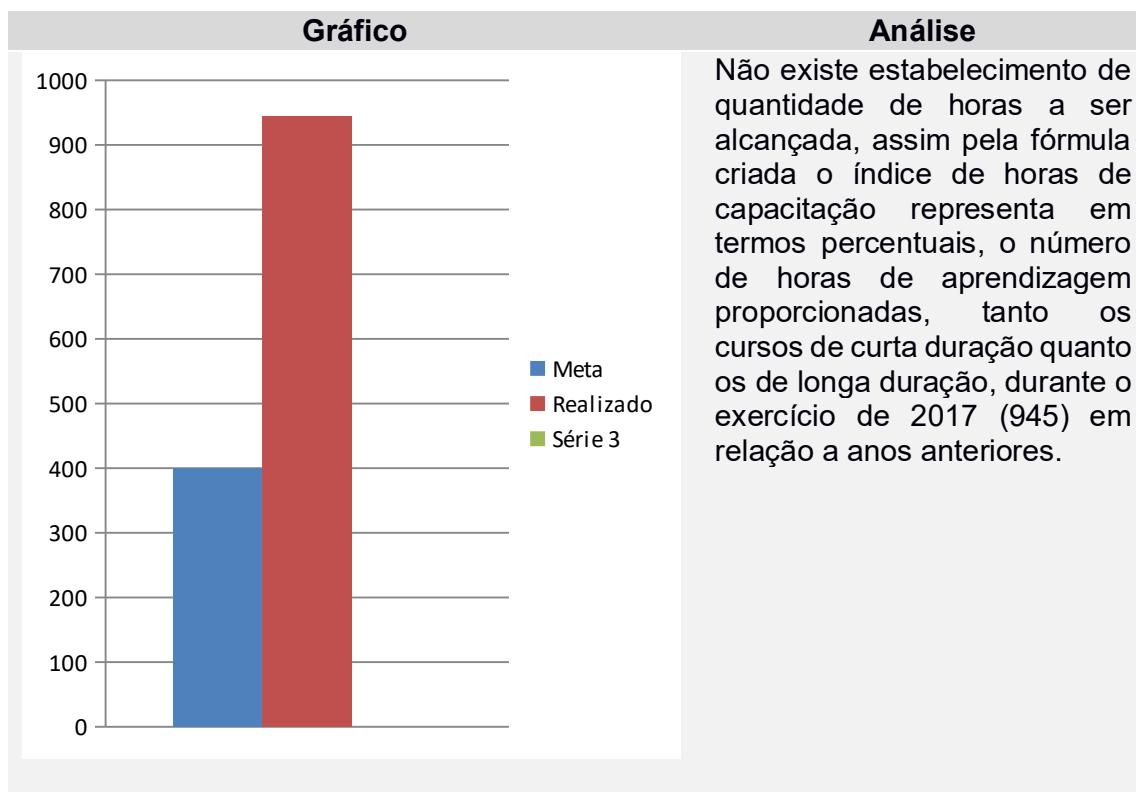
No decorrer do exercício de 2017, e considerando o orçamento disponibilizado para tal finalidade, só foi possível o início com ônus do oferecimento de qualificação para 02 servidoras no curso de especialização em estradas, visto que houve uma redução significativa no orçamento para a área de capacitação, o que inviabilizou a realização de outras demandas de treinamento e aperfeiçoamento no âmbito desta unidade. Dessa forma, a realização de cursos livres ônus , incluindo o SEI-USAR, específico para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações-SEI, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, contribuíram para a execução plena da meta programada para o exercício.

Na ação de Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, também houve continuidade e conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu, nível de Mestrado, em Ciências e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Pará – UFPA a 15 (quinze) servidores, sendo 01 (um) servidor em geotecnologia e suas aplicações; 01 (um) Sociologia e Antropologia; e 13 (treze) servidores em Ciência e Meio Ambiente.

**Gráfico 1. Índice de abrangência de capacitação**



**Gráfico 2. Índice de horas de capacitação**



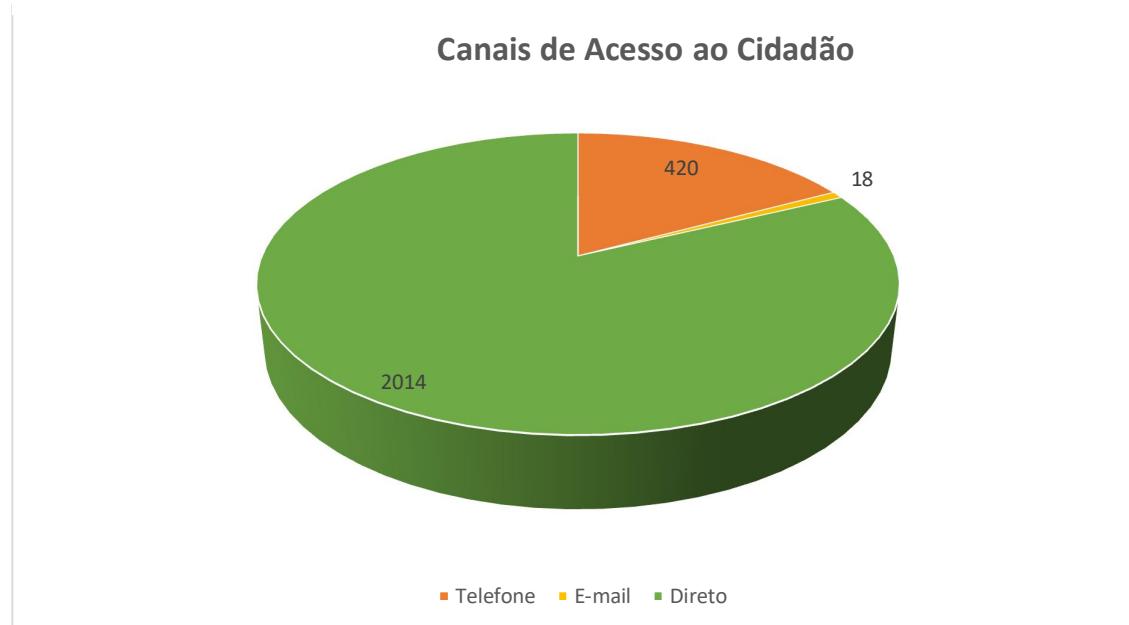
## **6- Relacionamento com a sociedade**

### **6.1- Canais de acesso do cidadão**

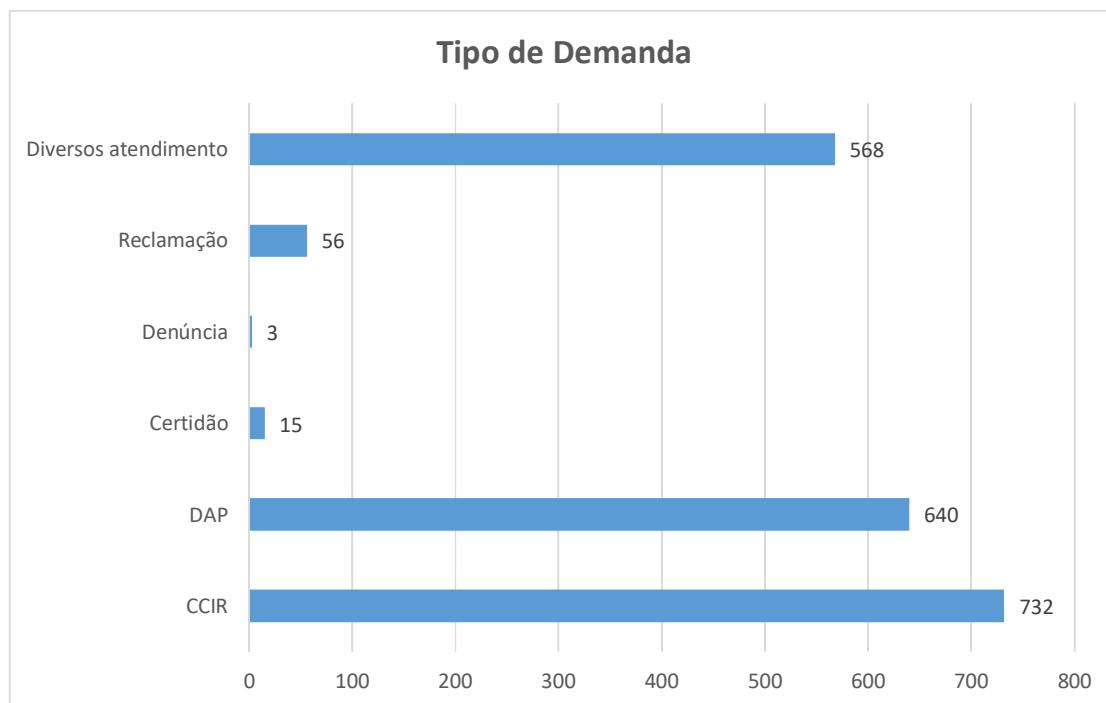
<b>Demandas registradas pela Sala da Cidadania em 2017</b>					
<b>Serviço</b>	<b>Demanda</b>	<b>Qtde. atendida</b>	<b>Em análise</b>	<b>Prazo médio de atendimento</b>	<b>Custo</b>
Cadastro de certificado de imóveis rurais (CCIR)	732	732	-	imediato	-
Declaração de cadastramento de proprietários-DP, inclusive eletrônica	640	640	-	imediato	-
Certidão de assentado	15	15	-	imediato	-
Reclamação	56	56	-	imediato	-
Denúncia	03	03	-	imediato	-
Atendimento por telefone	420	420	-	imediato	-
Atendimento por e-mail	18	18	-	imediato	-
Atendimentos diversos	568	568	-	imediato	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.452</b>	<b>2.452</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária Regional em 2017</b>			
<b>Natureza da demanda</b>	<b>Quantidade de solicitações</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Atendidas no prazo</b>
Denúncia	03	03	sim
Mediação de conflito	29	29	sim
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>-</b>

**Gráfico 3. Características de acesso**



**Gráfico 7. Atendimentos realizados**



*Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção*

A Sala da Cidadania foi o espaço escolhido para as demandas do público beneficiário da Reforma Agrária, havendo preferência para o atendimento direto, com resposta imediata.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

#### **6.2- SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI**

No exercício de 2017, especificamente no mês de outubro, foi implantado o Sistema Eletrônico de Informações-SEI, no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará-SR-01, o que proporcionou a migração e a tramitação de documentos físicos para o meio digital, com os seguintes objetivos:

- Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;
- Promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;
- Ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação;
- Facilitar o acesso do cidadão às instâncias administrativas

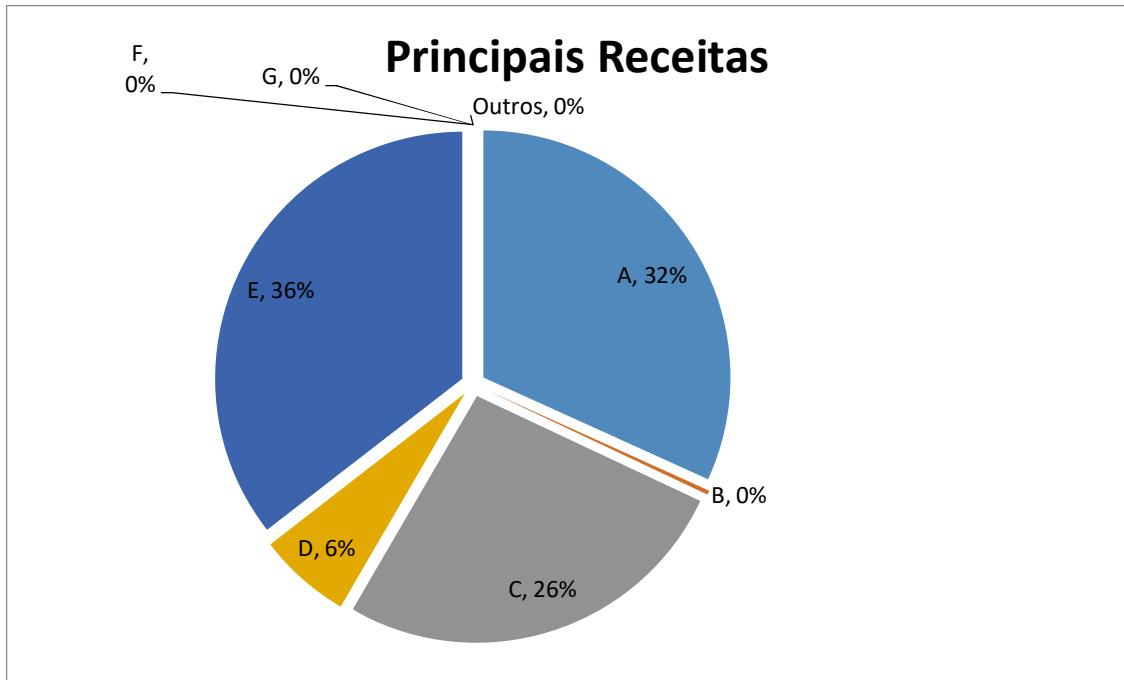
Dentro de uma perspectiva de curto prazo esta Unidade Prestadora de Contas cumpriu cabalmente os prazos e todas as fases de implantação estabelecidas pela Sede, a partir da criação de um grupo de trabalho, envolvendo todas as Divisões, que ensejou a mudança de uma maneira definitiva, ou seja, toda a movimentação de documentos, inclusive novos processos, passou a ocorrer via digital, permitindo-se identificar de forma imediata um aumento de produtividade, redução de custos e agilidade no trâmite das informações.

## **7- Desempenho financeiro e informações contábeis**

### **7.1- Desempenho financeiro do exercício**

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará-SR01- é um órgão descentralizado e ao qual compete coordenar e executar as atividades inerentes a sua área de atuação onde não se aplica a arrecadação de receita, visto que desenvolve essas atividades por meio de créditos orçamentários oriundos da Sede, situada em Brasília-DF, observando-se o Caderno de Metas Físicas e Orçamentárias , onde está inserida a programação operacional consolidada referente a cada ano, direcionada ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, conforme demonstrados na ilustração abaixo (Gráfico.5).

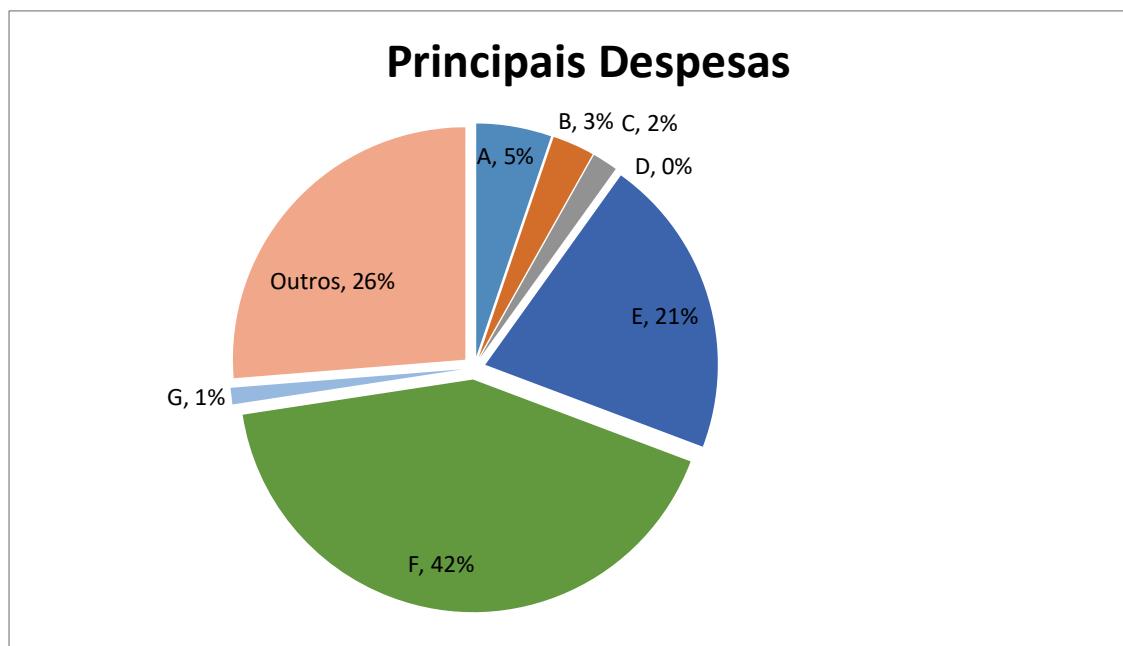
**Gráfico 8. Principais Receitas**



<b>Principais receitas (em milhares de reais)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Receita A – Outras contribuições sociais	16.588.542,02	14.898.972,18	3.578.360,82
Receita B – Taxa por serviços públicos	20.891,00	91.735,00	27.405,50
Receita C– Títulos de responsabilidade TN			2.972.505,00
Receita D – Recursos ordinários	13.809.286,58	10.279.638,14	688.170,45
Receita E – Remuneração das disponibilidades TN			4.000.000,00
Receita F – Recursos não financeiros diretamente arrecadados	1.161.768,71	00,00	00,00
<b>Total</b>	<b>31.580.488,31</b>	<b>25.270.345,42</b>	<b>11.266.441,77</b>

As despesas evidenciadas foram as que apresentaram percentuais de execução consideradas relevantes no desenvolvimento dos trabalhos em cumprimento às metas estabelecidas para o exercício, de acordo com as ações e planos orçamentários desta Unidade Jurisdicionada, em atendimento ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Avaliou-se uma redução de caráter relevante na execução orçamentária face o orçamento disponibilizado para o exercício, principalmente para firmatura de convênios para implantação de obras de infraestrutura física em projetos de assentamento jurisdicionados, onde só fluíram recursos de emendas parlamentares para tal finalidade. Quanto as demais despesas, algumas aproximaram-se dos custos verificados nos exercícios anteriores, cabendo destacar que os recursos orçamentários disponibilizados para a ação – manutenção da unidade se mostraram insuficientes para o cumprimento das obrigações e despesas fixas formalmente contratadas, o que ensejou em um déficit de aproximadamente R\$ 750.000,00 objeto de reconhecimento de dívida no exercício subsequente (Gráfico 6).

**Gráfico 9. Principais Despesas**



Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
A. Diárias	945.327,08	591.601,29	499.297,23
B. Aquisição de combustíveis e materiais manutenção – material de consumo	151.065,55	297.166,05	277.972,76

C. Passagens e despesas de locomoção	405.832,32	179.572,21	168.987,03
D. Contratos de assistência técnica, social, ambiental – serviços terceiros PJ	9.734.183,01	6.438.571,25	00
E. Vigilância e limpeza unidades administrativas	2.149.903,56	2.278.563,82	1.990.442,13
F. Repasse a outros entes	15.020.844,12	14.451.297,31	4.000.000,00
G. Outras despesas	2.676.5647,77	495.402,41	110.166,00
H – Restabelecimento de crédito instalação	0,00	0,00	2.509.830,17
<b>Total</b>	<b>31.083.705,40</b>	<b>24.732.174,34</b>	<b>9.556.695,32</b>

## 7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Financeiro 2017	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017">www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017</a>
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário 2017	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017">www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017</a>
Demonstração 3 – Balanço Patrimonial 2017	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017">www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017</a>
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais 2017	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017">www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017</a>
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa 2017	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017">www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017</a>

## 7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

### 7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades. Sobre o assunto, foram concluídas implantação dos módulos cadastro e cobrança do SNCCI (Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação), que após as adaptações e adequações que se efetivaram sobre remissões, liquidações e renegociações dos créditos, em obediência as legislações que foram produzidas. Dessa forma já no exercício de 2017 foram emitidas inúmeras Guias de Recolhimento da União conforme os vencimentos propostos e entregues aos beneficiários desses créditos para o recolhimento.

Em referência aos saldos, no final exercício de 2017, na conta – Empréstimos Concedidos teve uma pequena evolução de valor, passando de R\$ 415.177.216,74 para R\$ 417.687.046,91 face o restabelecimento de crédito a algumas associações que tiveram recolhidos os saldos existentes em suas contas bancárias em exercícios anteriores. Esclarecendo também que não houve no exercício movimentações decrescentes na conta, quer por recolhimento de parcelas, renegociação, ou remissão.

### **7.3.2 Créditos a receber de parceiros**

Como informado em relatórios anteriores, em 2017 permaneceu inalterada a referida conta, visto que não se consolidou ainda a implantação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária que balizará dentro de seus módulos a forma e maneira de cobrança desse passivo cujo registro nesta UJ é de R\$ 144.816.822,99, conta contábil 121219808.

Permanece também a informação prestada no RG 2015 de que as tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET.

## **8- Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle**

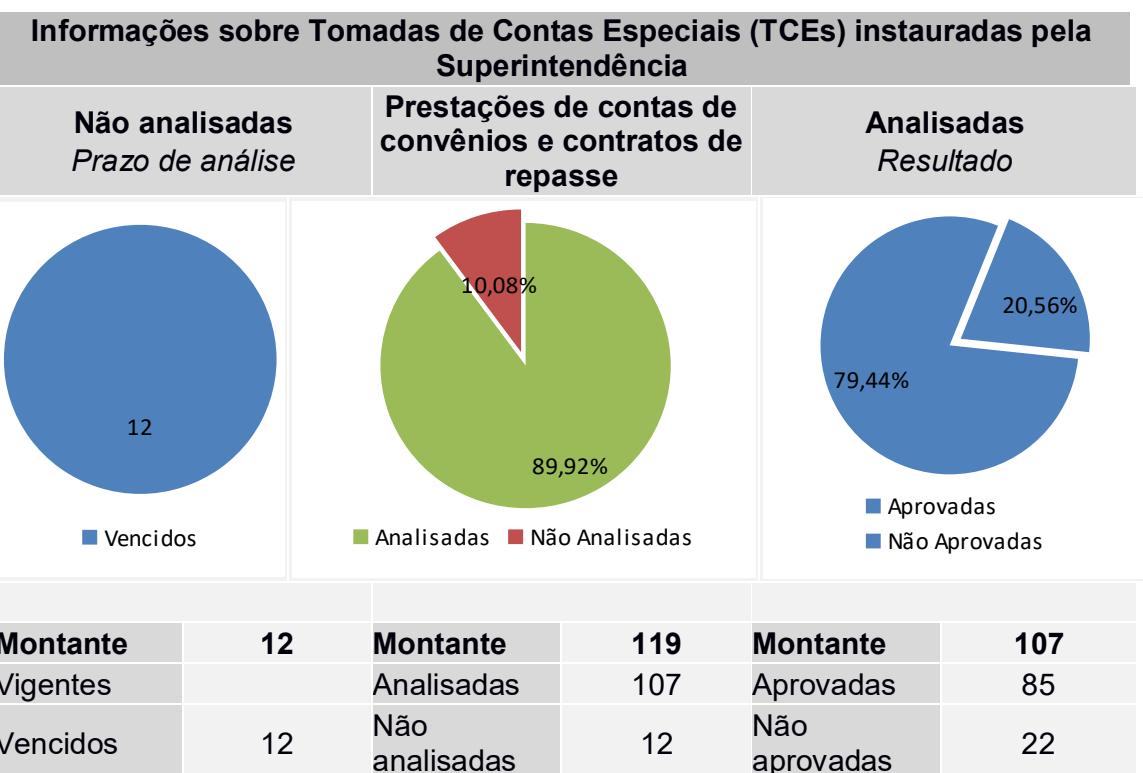
### **8.1- Tratamento de deliberações do TCU**

<b>Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU</b>			
<b>Deliberação</b>	<b>Nº do item</b>	<b>Descrição sucinta do item da deliberação</b>	<b>Providências adotadas / Ações implementadas</b>
<u>Acórdão 626/2017 0 TCU-Plenário</u>	01	Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC)	Dado ciência ao arquivamento do processo após consolidação da FOC Probabilística
<u>Acórdão 6104/2017 TCU-2ª Câmara</u>	02	Recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Antonio Silas Melo da Cunha – ex-prefeito município de São Francisco do Pará – Acórdão 2819/2015-2ª Câmara.	Dado conhecimento da negativa de provimento ao Recurso de reconsideração.
Acórdão 6788/2017 TCU-1ª Câmara	03	Recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Nazareno de Souza Santos – ex-gestor da unidade INCRA/PA	Dado conhecimento da negativa de provimento ao Recurso de reconsideração.

### **8.2-Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

<b>Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU</b>			
<b>Deliberação</b>	<b>Nº do item</b>	<b>Descrição sucinta do item da deliberação</b>	<b>Providências adotadas / Ações implementadas</b>
<u>Nota Técnica nº 1.736/2017 CGU-Regional/PA/CGU-PR</u>	01	Apresentação de manifestação sobre as providências adotadas para o atendimento das recomendações existentes no PPP, considerando recomendações em aberto e pendentes de adoção de providências por parte da unidade	Como mencionado no Relatório de Gestão de 2016, esclarecemos que sobre a demanda foram providenciadas várias medidas de regularização das recomendações apontada no PPP, no entanto a necessidade de inclusão dessas regularizações junto ao sistema Monitor Web – CGU, e a dificuldade de acesso dessa unidade ao referido sistema, nos impossibilitou da atualização e registro das providências atendidas até o encerramento do exercício de 2017..

### 8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



#### Análise

Quanto as atividades relacionadas as medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário, especificamente, conseguimos através da criação de comissões específicas com servidores de outras regionais, e dentro do Sistema Nacional de Monitoramento do passivo de convênios no âmbito do INCRA, criado pela Coordenação Geral de Contabilidade do INCRA/BSB, dar provimento a conclusão e encaminhamento de 85 (oitenta e cinco) processos de Tomada de Contas Especial para julgamento, onde priorizamos inicialmente os convênios formalizados sob a égide da IN 01/93, e em segundo momento os formalizados através do SICONV.

Atualmente dentro do plano de ação a regularização do passivo de convênios, aqueles registros SICONV com prazo de vigência vencidos estão sendo devidamente qualificados com a notificação prévia e quantificação do dano, para no exercício de 2018 darmos início e conclusão das TCE's necessárias.

#### **8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

Em atendimento as definições descritas na legislação citada, esta UJ em seus procedimentos licitatórios, pregões, dispensas e inexigibilidades, utiliza e expressa todos os valores, preços e custos em moeda corrente nacional, e no pagamento dessas obrigações observa suas fontes diferenciadas desses recursos e com estrita observância às fases de execução das despesas em datas cronológicas de suas exigibilidades (empenho, liquidação e pagamento).

Quanto a obediência aos prazos de pagamento dessas obrigações contratuais observando o prazo de 05 dias úteis, contados da apresentação da fatura. Cabe salientar que devido as restrições financeiras durante todo o exercício de 2017 que limitaram nossa capacidade de pagamento, em todos os nossos contratos, ocorreram atrasos significativos no pagamento dos faturamentos mensais, porém não geraram pedidos de correção desses valores faturados.

#### **8.5- Medidas de Correição**

**Quadro 6. Procedimentos Disciplinares Formalizados em 2017**

N. Ord.	Processo	Ocorrência	Objeto	Tipo	Status
1	54100.000819/2017-43	20/09/2017	Denúncia	Processo Administrativo Disciplinar- PAD	Não instaurado
2	54100.004314/2017-58	10/10/2017	Denúncia	PAD	Não instaurado
3	54100.004325/2017-38	22/12/2017	Denúncia	Sindicância	Não instaurado
4	54100.010999/2011-67	01/09/2011	Furto	Sindicância	Instaurado em 16/08/2017
5	54100.016295/2009-83	24/07/2011	Denúncia	PAD	Instaurado em 07/07/2017
6	54100.001362/2010-07	22/11/2011	Denúncia	Sindicância	Instaurado em 07/01/2017
07	54100.004397/2011-71	13/07/2011	Denúncia	Sindicância	Instaurado em 07/07/2017

## 9- Anexos

### 9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

*Complementa informações do item 4.2.3*

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
<b>1 Ambiente de controle</b>					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
<b>2 Avaliação de risco</b>					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		

<b>Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados</b>	<b>Valores</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X	
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>3 Procedimentos de controle</b>					
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
<b>4 Informação e comunicação</b>					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>5 Monitoramento</b>					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Legenda dos valores</b>					
	1. <b>Totalmente inválida:</b> significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.				
	2. <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.				
	3. <b>Neutra:</b> Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
	4. <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.				
	5. <b>Totalmente válido:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.				

## 9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demandas	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Cadastro de certificado de imóveis rurais (CCIR)					
Declaração de cadastramento de proprietários-DP, inclusive eletrônica					
Certidão de assentado					
Atendimentos diversos					
Serviço E					